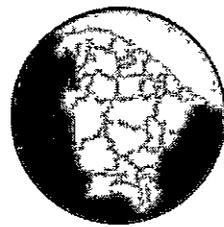


Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

PERÍODO: 02/01/2019 A 31/12/2019

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Presidente do CPSI

**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**

Diretor Executivo

Entes Federados Membros:  
CROATÁ  
CARNAUBAL  
GUARACIABA DO NORTE  
IBIAPINA  
SÃO BENEDITO  
TIANGUÁ  
UBAJARA  
VIÇOSA DO CEARÁ

---

Rodovia/CE 187, KM 02 - Bairro Flexeiras - Tianguá CE  
CPE 62.320-000  
Fone/Fax: 088 3671 2852 E-mail: cpsibiapaba@hotmail.com

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso II

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

→ **RELAÇÃO E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI Exercício 2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme SIM):			
Nome da Unidade Gestora (conforme SIM):			
<b>12 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI</b>			
Nome do Servidor (Gestor)			
<b>ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO</b>			
Cargo/Função		CPF.:	
<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>		<b>824.335.343-72</b>	
Matrícula:		Período de Gestão:	
<b>Nº. 234</b>		<b>02/01/2019 à 31/12/2019</b>	
Nomeação/Designação	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Resolução nº. 001/2017</b>	<b>02/01/2019</b>	<b>02/01/2019</b>	
Delegação de Competencia:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM
<b>Ordenador de Despesa</b>	<b>02/01/2019</b>	<b>02/01/2019</b>	<b>02/01/2019</b>
Endereço Residencial:			
<b>RUA JUVENCIO PEREIRA, S/N, CENTRO - UBAJARA-CE CEP: 62.350-000</b>			
Telefones:			
Fixo:		Celular: <b>(88) 99653-1616</b>	
E-mail: <b>ariovasconcelosfh@hotmail.com</b>			
Preenchido por:		Cargo:	
<b>Rafaelle Figueirado Santos</b>		<b>Assessora Técnica</b>	
Matrícula:	<b>267</b>	Data:	<b>10/04/2020</b>
Ass:			

Tesoureiro:

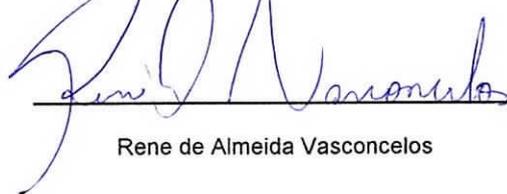


Rafaelle Figueirado Santos

 Contador:  
 EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
 CNPJ: 03.789.063/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9  
**Manuel Jesus de Freitas**  
 CONTADOR

 EXATORIAL - Inst. Contas Públicas -  
 CRC/PJ 000486/0-9

Presidente do CPSI:



Rene de Almeida Vasconcelos

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município : TIANGUÁ

Ano: 2019

**ORGÃO/UNIDADE GESTORA:**

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

**1.0. IDENTIFICAÇÃO :**

Empresa:	EXATORIAL INST.CONTAS PÚBLICAS			Contador:	MANUEL JESUS DE FREITAS		
C.G.C.:	03.789.065/0001-56	CRC :	000486/0-9	C.P.F.	379.362.123-53		
Endereço Comercial				Profissional			
Rua: Praça Pres. Castelo Branco			Nº. 404	Rua: Praça Pres. Castelo Branco Nº 404			
Bairro/Distrito: Centro			Bairro/Distrito: Centro				
Município: IBIAPINA			Município: IBIAPINA				
UF.:	CE	CEP.:	62.360-000	UF.:	CE	CEP.:	62.360-000
Telefone:	(088) 3653-1368			Telefone:	(088) 3653-1368		

**2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

De : 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**CONTADOR :**

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º: CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - Inst. Contas Públicas  
CRC/PJ nº. 000486/0-9

**DIRETOR EXECUTIVO:**

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso III

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

→ BALANÇO ORÇAMETÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL,  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS,  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO.

ANEXOS AUXILIARES LEI 4.320/64

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

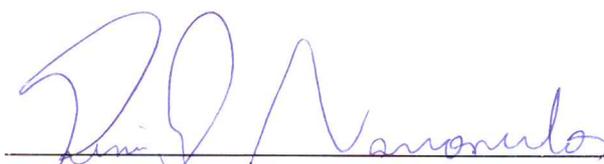
Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.099.314,41</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.876.760,47</b>
Receita Patrimonial	11.414,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.420.578,68
Transferências Correntes	11.042.019,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.456.181,79
Outras Receitas Correntes	45.880,31	SUPERAVIT Corrente	222.553,94
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>38.300,55</b>
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	38.300,55
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	38.300,55		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	11.099.314,41	Despesas	10.876.760,47
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	38.300,55
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	184.253,39
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>11.099.314,41</b>		<b>11.099.314,41</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
 CNPJ: 03.789.065/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

  
 Renê de Almeida Vasconcelos  
 PRESIDENTE - CPSI

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2019**  
**Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

Página.: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			11.099.314,41
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		11.414,48	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	11.414,48		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.414,48		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.414,48		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.414,48		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	11.414,48		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		11.042.019,62	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	685.565,79		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	685.565,79		
1718.07.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	685.565,79		
1718.07.10.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	685.565,79		
1718.07.11.01.00	Transf União / SESA CEO - R FEDERAL	685.565,79		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.716.995,21		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.716.995,21		
1728.04.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.716.995,21		
1728.04.10.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.716.995,21		
1728.04.11.01.00	Transf. Estado/SESA CEO - R Tesouro	3.327.562,79		
1728.04.11.02.00	Transf. Estado/SESA POLICLÍNICA - R	1.389.432,42		
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.639.458,62		
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	5.639.458,62		
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.639.458,62		
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.639.458,62		
1738.02.11.01.00	Transf. Rateio CEO - R Carnaubal	65.293,41		
1738.02.11.02.00	Transf. Rateio CEO - R CROATÁ	101.455,65		
1738.02.11.03.00	Transf. Rateio CEO - R Guaraciaba do Norte	68.513,85		
1738.02.11.04.00	Transf. Rateio CEO - R Ibiapina	92.495,81		
1738.02.11.05.00	Transf. Rateio CEO - R São Benedito	204.731,58		
1738.02.11.06.00	Transf. Rateio CEO - R Tianguá	375.560,28		
1738.02.11.07.00	Transf. Rateio CEO - R Ubajara	158.548,24		
1738.02.11.08.00	Transf. Rateio CEO - R Viçosa do Ceará	70.359,30		
1738.02.11.09.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Carnaubal	260.290,48		
1738.02.11.10.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Croatá	320.938,98		
1738.02.11.11.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Guaraciaba no Norte	641.848,89		
1738.02.11.12.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Ibiapina	280.298,70		
1738.02.11.13.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R São Benedito	657.733,54		
1738.02.11.14.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Tianguá	893.608,40		
1738.02.11.15.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Ubajara	451.715,77		
1738.02.11.16.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Viçosa do Ceará	5.639.458,62		
1738.02.11.17.00	Transf. Rateio 03/2019 POLICLINICA- R UBAJARA	560.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		45.880,31	
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	45.880,31		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	45.880,31		
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	45.880,31		
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	45.880,31		
<b>Total Geral:</b>				<b>11.099.314,41</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

  
René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI			
U.O.: 01.01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			758.530,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.013,81	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	412.013,81		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.913,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	232.423,94		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91.122,61		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.553,76		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.516,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	346.516,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.352,01		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.664,95		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	323.429,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.512,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.512,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.512,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.512,00		
Total da Unidade Orçamentária:		762.042,54	762.042,54	762.042,54

Orgão: 01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI			
U.O.: 01.02	CEO UBAJARA			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.693.446,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.059.189,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.059.189,73		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.351.385,71		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	210.823,32		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	457.849,61		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.131,09		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		634.256,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	634.256,64		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	450,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207.533,63		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.750,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	419.523,01		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.984,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.984,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.984,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.984,55		
Total da Unidade Orçamentária:		2.695.430,92	2.695.430,92	2.695.430,92

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

U.O.: 01.03 TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.659,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.553,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.553,42		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	34.420,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.133,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.106,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.106,36		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.437,84		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.668,52		
Total da Unidade Orçamentária:		139.659,78	139.659,78	139.659,78

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

U.O.: 01.04 POLICLINICA REGIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.285.123,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.904.821,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.904.821,72		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.253.293,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	374.950,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.071.487,44		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.090,15		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.380.302,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.380.302,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.870,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	268.969,09		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182.275,68		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.927.187,29		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.804,00

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.804,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.804,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.804,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.317.927,78	7.317.927,78	7.317.927,78
			Total Geral:	10.915.061,02

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.: CE - 000489/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS

Contador

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

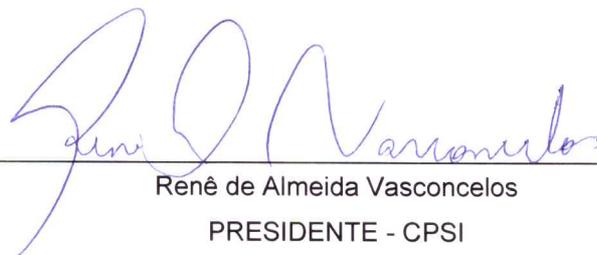
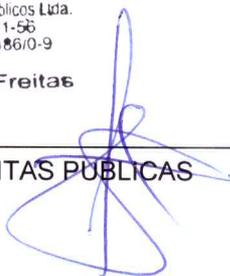
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.876.760,47
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.420.578,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.420.578,68		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.725.013,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	818.197,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.630.592,82		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	246.775,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.456.181,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.456.181,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.390,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	577.292,57		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201.690,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.674.808,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.300,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		38.300,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.300,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.300,55		
<b>Total Geral:</b>				<b>10.915.061,02</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI					
U.O.: 01.01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	762.042,54	762.042,54
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	762.042,54	762.042,54
10.302.0002	Programa de Governo 0002	0,00	0,00	762.042,54	762.042,54
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	762.042,54	762.042,54
Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI					
U.O.: 01.02 CEO UBAJARA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
10.302.0001	Programa de Governo 0001	0,00	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI					
U.O.: 01.03 TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	139.659,78	139.659,78
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	139.659,78	139.659,78
10.302.0003	Programa de Governo 0003	0,00	0,00	139.659,78	139.659,78
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	139.659,78	139.659,78
Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI					
U.O.: 01.04 POLICLINICA REGIONAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78
10.302.0004	Programa de Governo 0004	0,00	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.915.061,02</b>	<b>10.915.061,02</b>
---------------------	-------------	-------------	----------------------	----------------------

---

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-58  
REG. CRC N.º CE - 030486/0-9

Manduel Jesus de Freitas  
CONTADOR

---

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador



---

René de Almeida Vasconcelos

PRESIDENTE - CPSI

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	10.915.061,02	10.915.061,02
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	10.915.061,02	10.915.061,02
10.302.0001	Programa de Governo 0001	0,00	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
10.302.0002	Programa de Governo 0002	0,00	0,00	762.042,54	762.042,54
10.302.0003	Programa de Governo 0003	0,00	0,00	139.659,78	139.659,78
10.302.0004	Programa de Governo 0004	0,00	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.915.061,02</b>	<b>10.915.061,02</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9  
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS  
Contador

  
René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

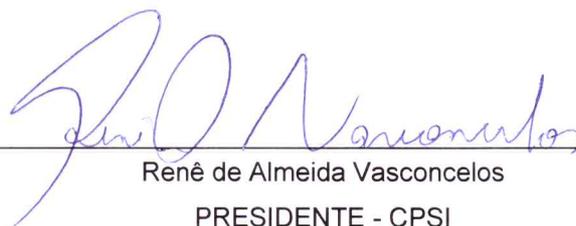
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	10.915.061,02	10.915.061,02
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.915.061,02	10.915.061,02
10.302.0001	Programa de Governo 0001	0,00	2.695.430,92	2.695.430,92
10.302.0002	Programa de Governo 0002	0,00	762.042,54	762.042,54
10.302.0003	Programa de Governo 0003	0,00	139.659,78	139.659,78
10.302.0004	Programa de Governo 0004	0,00	7.317.927,78	7.317.927,78
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.915.061,02</b>	<b>10.915.061,02</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA	0,00	762.042,54	0,00	0,00
CEO UBAJARA	0,00	2.695.430,92	0,00	0,00
TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA	0,00	139.659,78	0,00	0,00
POLICLINICA REGIONAL	0,00	7.317.927,78	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.915.061,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA	0,00	0,00	0,00	0,00	762.042,54
CEO UBAJARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695.430,92
TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA	0,00	0,00	0,00	0,00	139.659,78
POLICLINICA REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.317.927,78
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.915.061,02</b>

EXATORIAL - Inst de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2019**  
**Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.000.000,00	11.099.314,41	900.685,59 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.276,45	0,00	75.276,45 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	75.276,45	0,00	75.276,45 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.276,45	0,00	75.276,45 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.276,45	0,00	75.276,45 (-)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.276,45	0,00	75.276,45 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	150.000,00	11.414,48	138.585,52 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	10.274.723,55	11.042.019,62	767.296,07 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	632.829,96	685.565,79	52.735,83 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	632.829,96	685.565,79	52.735,83 (+)
1718.07.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	632.829,96	685.565,79	52.735,83 (+)
1718.07.10.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	632.829,96	685.565,79	52.735,83 (+)
1718.07.11.01.00	Transf União / SESA CEO - R FEDERAL	632.829,96	685.565,79	52.735,83 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.661.118,29	4.716.995,21	55.876,92 (+)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.661.118,29	4.716.995,21	55.876,92 (+)
1728.04.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.661.118,29	4.716.995,21	55.876,92 (+)
1728.04.10.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.661.118,29	4.716.995,21	55.876,92 (+)
1728.04.11.01.00	Transf. Estado/SESA CEO - R Tesouro	1.089.907,06	3.327.562,79	2.237.655,73 (+)
1728.04.11.02.00	Transf. Estado/SESA POLICLÍNICA - R	3.571.211,23	1.389.432,42	2.181.778,81 (-)
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32 (+)
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32 (+)
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32 (+)
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32 (+)
1738.02.11.01.00	Transf. Rateio CEO - R Carnaubal	63.528,74	65.293,41	1.764,67 (+)
1738.02.11.02.00	Transf. Rateio CEO - R CROATÁ	81.164,48	101.455,65	20.291,17 (+)
1738.02.11.03.00	Transf. Rateio CEO - R Guaraciaba do Norte	54.811,08	68.513,85	13.702,77 (+)
1738.02.11.04.00	Transf. Rateio CEO - R Ibiapina	100.904,48	92.495,81	8.408,67 (-)
1738.02.11.05.00	Transf. Rateio CEO - R São Benedito	179.764,29	204.731,58	24.967,29 (+)
1738.02.11.06.00	Transf. Rateio CEO - R Tianguá	278.464,31	375.560,28	97.095,97 (+)
1738.02.11.07.00	Transf. Rateio CEO - R Ubajara	166.637,69	158.548,24	8.089,45 (-)
1738.02.11.08.00	Transf. Rateio CEO - R Viçosa do Ceará	76.755,55	70.359,30	6.396,25 (-)
1738.02.11.09.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Carnaubal	253.269,11	260.290,48	7.021,37 (+)
1738.02.11.10.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Croatá	256.794,07	320.938,98	64.144,91 (+)
1738.02.11.11.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Guaraciaba no Norte	515.358,74	641.848,89	126.490,15 (+)
1738.02.11.12.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Ibiapina	305.780,43	280.298,70	25.481,73 (-)
1738.02.11.13.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R São Benedito	606.723,40	657.733,54	51.010,14 (+)
1738.02.11.14.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Tianguá	1.072.330,02	893.608,40	178.721,62 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1738.02.11.15.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Ubajara	492.780,88	451.715,77	41.065,11 (-)
1738.02.11.16.00	Transf. Rateio POLICLÍNICA - R Viçosa do Ceará	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32 (+)
1738.02.11.17.00	Transf. Rateio 03/2019 POLICLINICA- R UBAJARA	0,00	560.000,00	560.000,00 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	45.880,31	1.454.119,69 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	45.880,31	1.454.119,69 (-)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.500.000,00	45.880,31	1.454.119,69 (-)
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.500.000,00	45.880,31	1.454.119,69 (-)
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.500.000,00	45.880,31	1.454.119,69 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>11.099.314,41</b>	<b>900.685,59 (-)</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Orgão: 01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI					
U.O.: 01.01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	855.859,00	0,00	855.859,00	758.530,54	97.328,46
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	428.559,00	0,00	428.559,00	412.013,81	16.545,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.559,00	0,00	428.559,00	412.013,81	16.545,19
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	89.000,00	0,00	89.000,00	85.913,50	3.086,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	232.500,00	0,00	232.500,00	232.423,94	76,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.400,00	0,00	99.400,00	91.122,61	8.277,39
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	6.759,00	0,00	6.759,00	2.553,76	4.205,24
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	427.300,00	0,00	427.300,00	346.516,73	80.783,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	427.300,00	0,00	427.300,00	346.516,73	80.783,27
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	70,00	30,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.600,00	0,00	19.600,00	10.352,01	9.247,99
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	21.600,00	0,00	21.600,00	12.664,95	8.935,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	380.000,00	0,00	380.000,00	323.429,77	56.570,23
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.512,00	1.488,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.512,00	1.488,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.512,00	1.488,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	3.512,00	1.488,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>860.859,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.859,00</b>	<b>762.042,54</b>	<b>98.816,46</b>

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

U.O.: 01.02 CEO UBAJARA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.017.340,00	0,00	3.017.340,00	2.693.446,37	323.893,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.215.870,00	0,00	2.215.870,00	2.059.189,73	156.680,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.215.870,00	0,00	2.215.870,00	2.059.189,73	156.680,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00	1.351.385,71	143.614,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	218.000,00	0,00	218.000,00	210.823,32	7.176,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.500,00	0,00	460.500,00	457.849,61	2.650,39
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	41.370,00	0,00	41.370,00	39.131,09	2.238,91
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	801.470,00	0,00	801.470,00	634.256,64	167.213,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	801.470,00	0,00	801.470,00	634.256,64	167.213,36
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.600,00	0,00	2.600,00	450,00	2.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	222.500,00	0,00	222.500,00	207.533,63	14.966,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	9.870,00	0,00	9.870,00	6.750,00	3.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	565.000,00	0,00	565.000,00	419.523,01	145.476,99
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.060,00	0,00	34.060,00	1.984,55	32.075,45
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.060,00	0,00	34.060,00	1.984,55	32.075,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.060,00	0,00	34.060,00	1.984,55	32.075,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	7.060,00	0,00	7.060,00	1.984,55	5.075,45
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.051.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.051.400,00</b>	<b>2.695.430,92</b>	<b>355.969,08</b>

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

U.O.: 01.03 TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.141,00	0,00	157.141,00	139.659,78	17.481,22
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	47.011,00	0,00	47.011,00	44.553,42	2.457,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.011,00	0,00	47.011,00	44.553,42	2.457,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	35.780,00	0,00	35.780,00	34.420,26	1.359,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.231,00	0,00	10.231,00	10.133,16	97,84
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	110.130,00	0,00	110.130,00	95.106,36	15.023,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.130,00	0,00	110.130,00	95.106,36	15.023,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00	0,00	105.000,00	90.437,84	14.562,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.130,00	0,00	5.130,00	4.668,52	461,48
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>158.141,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.141,00</b>	<b>139.659,78</b>	<b>18.481,22</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

U.O.: 01.04 POLICLINICA REGIONAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.886.600,00	0,00	7.886.600,00	7.285.123,78	601.476,22
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.004.010,00	0,00	5.004.010,00	4.904.821,72	99.188,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.004.010,00	0,00	5.004.010,00	4.904.821,72	99.188,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.288.510,00	0,00	3.288.510,00	3.253.293,97	35.216,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	424.500,00	0,00	424.500,00	374.950,16	49.549,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00	1.071.487,44	12.512,56
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	207.000,00	0,00	207.000,00	205.090,15	1.909,85
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.882.590,00	0,00	2.882.590,00	2.380.302,06	502.287,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.882.590,00	0,00	2.882.590,00	2.380.302,06	502.287,94
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	1.870,00	2.530,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	285.490,00	0,00	285.490,00	268.969,09	16.520,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	210.000,00	0,00	210.000,00	182.275,68	27.724,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.377.000,00	0,00	2.377.000,00	1.927.187,29	449.812,71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	0,00	43.000,00	32.804,00	10.196,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.000,00	0,00	43.000,00	32.804,00	10.196,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	32.804,00	10.196,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	35.000,00	0,00	35.000,00	32.804,00	2.196,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.929.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.929.600,00</b>	<b>7.317.927,78</b>	<b>611.672,22</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>10.915.061,02</b>	<b>1.084.938,98</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
 CNPJ: 03.789.065/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

René de Almeida Vasconcelos  
 PRESIDENTE - CPSI

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**  
Balanço Consolidado

**Exercício de 2019**  
**Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

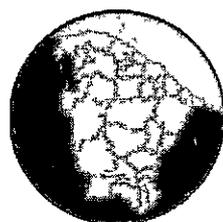
Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações		Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei								Inscrição	Baixa	

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso III

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ BALANÇO ORÇAMETÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Receitas Orçamentárias</b>				
Receitas Correntes	12.000.000,00	12.000.000,00	11.099.314,41	-900.685,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.276,45	75.276,45	0,00	-75.276,45
Taxas	75.276,45	75.276,45	0,00	-75.276,45
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	11.414,48	-138.585,52
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	11.414,48	-138.585,52
Transferências Correntes	10.274.723,55	10.274.723,55	11.042.019,62	767.296,07
Transferências da União e de suas Entidades	632.829,96	632.829,96	685.565,79	52.735,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.661.118,29	4.661.118,29	4.716.995,21	55.876,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.980.775,30	4.980.775,30	5.639.458,62	658.683,32
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	45.880,31	-1.454.119,69
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	45.880,31	-1.454.119,69
Subtotal das Receitas (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.099.314,41	-900.685,59
<b>Refinanciamento (II)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (II) = (I + II)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.099.314,41	-900.685,59
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	-900.685,59
Total (V) = (III + IV)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.099.314,41	-900.685,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				
<b>Despesas Orçamentárias</b>				
Despesas Correntes	11.839.940,00	10.876.760,47	10.869.633,47	10.303.379,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.659.940,00	7.420.578,68	7.420.578,68	7.309.723,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.180.000,00	3.456.181,79	3.449.054,79	2.993.656,65
DESPESAS DE CAPITAL	160.060,00	83.060,00	38.300,55	38.300,55
INVESTIMENTOS	160.060,00	83.060,00	38.300,55	38.300,55
Subtotal das Despesas (VI)	12.000.000,00	10.915.061,02	10.907.934,02	10.341.680,33
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)				
Amortização da Dívida Interna				
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Amortização da Dívida Externa				
Saldo da Dotação (I)=(e-f)				
Despesas Pagas (h)				
Despesas Liquidadas (g)				
Dotação Atualizada (e)				
Despesas Empenhadas (f)				
Dotação Inicial (d)				

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAP**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.915.061,02	10.907.934,02	10.341.680,33	1.084.938,98
Superávit (IX)			184.253,39			-184.253,39
Total (X) = (VIII + IX)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.099.314,41	10.907.934,02	10.341.680,33	900.685,59
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
DESPEAS CORRENTES	15.292,84	260.573,62	246.253,43	164.183,40	29.613,03	82.070,03
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	15.292,84	260.573,62	246.253,43	165.295,67	29.613,03	80.957,76
DESPEAS DE CAPITAL	5.658,40	0,00	0,00	0,00	5.658,40	0,00
INVESTIMENTOS	5.658,40	0,00	0,00	0,00	5.658,40	0,00
Total	20.951,24	260.573,62	246.253,43	164.183,40	35.271,43	82.070,03
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>						
DESPEAS CORRENTES	172.791,01	1.121.289,32	1.116.566,28	0,00	0,00	177.514,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.835,27	161.735,51	161.729,51	0,00	0,00	28.841,27
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	143.955,74	959.553,81	954.836,77	0,00	0,00	148.672,78
DESPEAS DE CAPITAL	25.050,00	38.252,39	38.252,39	0,00	0,00	25.050,00
INVESTIMENTOS	25.050,00	38.252,39	38.252,39	0,00	0,00	25.050,00
Total	197.841,01	1.159.541,71	1.154.818,67	0,00	0,00	202.564,05

EXATORIAL - Inet. de Contas Públicas Ltda.  
 CNPJ: 03.785.063/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS  
 Contador

  
 Renê de Almeida Vasconcelos  
 PRESIDENTE - CPSI

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**  
**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 11.099.314,41 (ONZE MILHOES NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), perfazendo o percentual de 92,49% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 90,96 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
12.000.000,00	12.000.000,00	10.915.061,02	10.907.934,02	10.341.680,33	1.084.938,98

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

EXATORIAL - Inst. de Contas Especiais Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
| REG. CRC N.º CE - 000486/0-9  
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR



EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS  
Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.099.314,41	11.157.909,55	Despesa Orçamentária (VI)	10.915.061,02
Vinculada	11.099.314,41	11.157.909,55	Vinculada	10.915.061,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.099.314,41	11.157.909,55	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.915.061,02
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.350.431,21	10.214.131,65	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.350.431,21
CEO UBAJARA	2.741.320,74	3.033.860,76	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA	10.350.431,21
POLICLINICA REGIONAL	7.458.316,23	7.049.187,65		
TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA	150.794,24	131.083,24		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.795.123,07	2.568.646,82	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.605.890,70
Empenhado a Pagar Não Processado	7.127,00	260.573,62	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00
Empenhado a Pagar Processado	566.253,69	1.159.541,71	INSS 11% EMPRESA	0,00
INSS 11% EMPRESA	0,00	4.419,80	INSS 11% EMPRESA ANTECIPADO	0,00
INSS 11% EMPRESA ANTECIPADO	0,00	33.863,07	INSS AUTONOMOS	5.963,56
INSS AUTONOMOS	5.515,48	5.447,22	INSS EMPRESA 11%	17.679,20
INSS EMPRESA 11%	17.679,20	0,00	INSS SEG. CEO	147.493,12
INSS SEG. CEO	144.472,69	159.641,49	INSS SEG. CONSORCIO	23.698,31
INSS SEG. CONSORCIO	21.440,77	27.612,62	INSS SEG. POLICLINICA	293.644,14
INSS SEG. POLICLINICA	289.077,08	275.093,89	INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	2.750,32
INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	2.753,57	2.760,64	IRRF	878,97
IRRF	0,00	878,97	IRRF PREFEITURA	563.913,75
IRRF PREFEITURA	477.190,05	489.546,75	ISS PREFEITURA	41.368,08
ISS PREFEITURA	41.372,30	35.690,07	Restos a Pagar 2017	1.349,50
Salario Familia	8.189,78	7.925,03	Restos a Pagar 2018	1.317.652,57
Salario Maternidade	204.051,46	105.651,94	Salario Familia	8.565,60
			Salario Maternidade	180.880,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.921.391,20	2.203.142,43	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	1.284.876,96
Caixa e Equivalente de Caixa	275.241,93	473.012,51	Caixa e Equivalente de Caixa	218.390,05
380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	1.064.348,24	1.594.387,68	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	479.669,44
381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	61.928,35	123.556,02	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	353.353,68
428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	342.681,61	7.135,40	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	13.890,44
503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	177.191,07	5.050,82	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	219.573,35
504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO			504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAP**

Balanco Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>25.156.259,89</b>	<b>26.143.830,45</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>25.156.259,89</b>	<b>26.143.830,45</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 00048670-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC-06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 11.099.314,41 (ONZE MILHOES NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	11.099.314,41	Saúde	10.915.061,02

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Balanco Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

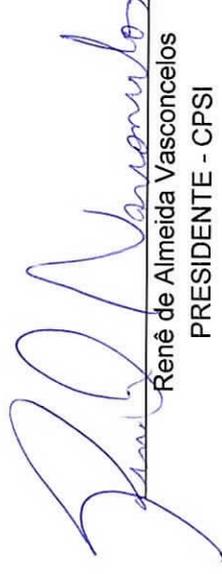
Receita Patrimonial	11.414,48		0,00
Transferências Correntes	11.042.019,62		0,00
Outras Receitas Correntes	45.880,31		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>11.099.314,41</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>10.915.061,02</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Dinicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	6.301.608,07 D	6.301.608,07 D	17.896.286,89	17.896.286,89	19.138.705,33	19.138.705,33	5.059.189,63 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	3.173.633,18 D	3.173.633,18 D	17.857.446,34	17.857.446,34	18.637.895,22	18.637.895,22	2.393.184,30 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.921.391,20 D	1.921.391,20 D	17.070.601,52	17.070.601,52	17.707.115,76	17.707.115,76	1.284.876,96 D
1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.921.391,20 D	1.921.391,20 D	17.070.601,52	17.070.601,52	17.707.115,76	17.707.115,76	1.284.876,96 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.921.391,20 D	1.921.391,20 D	17.070.601,52	17.070.601,52	17.707.115,76	17.707.115,76	1.284.876,96 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.921.391,20 D	1.921.391,20 D	17.070.601,52	17.070.601,52	17.707.115,76	17.707.115,76	1.284.876,96 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	1.921.391,20 D	1.921.391,20 D	17.070.601,52	17.070.601,52	17.707.115,76	17.707.115,76	1.284.876,96 D
1.1.2.0.00.00.000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	507.950,73 D	507.950,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	507.950,73 D
1.1.2.3.0.00.00.000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	507.950,73 D	507.950,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	507.950,73 D
1.1.2.3.1.00.00.000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	507.950,73 D	507.950,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	507.950,73 D
1.1.2.3.1.02.00.000	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	507.950,73 D	507.950,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	507.950,73 D
1.1.3.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.753,03 D	25.753,03 D	189.465,81	189.465,81	212.241,24	212.241,24	2.977,60 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	534,98 D	534,98 D	8.585,60	8.585,60	8.189,78	8.189,78	930,80 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	534,98 D	534,98 D	8.585,60	8.585,60	8.189,78	8.189,78	930,80 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	534,98 D	534,98 D	8.585,60	8.585,60	8.189,78	8.189,78	930,80 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	25.218,05 D	25.218,05 D	180.880,21	180.880,21	204.051,46	204.051,46	2.046,80 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	25.218,05 D	25.218,05 D	180.880,21	180.880,21	204.051,46	204.051,46	2.046,80 D
1.1.3.8.1.09.00.000	SALÁRIO MATERIDADE PAGO	25.218,05 D	25.218,05 D	180.880,21	180.880,21	204.051,46	204.051,46	2.046,80 D
1.1.5.0.00.00.000	ESTOQUES	718.538,22 D	718.538,22 D	597.379,01	597.379,01	718.538,22	718.538,22	597.379,01 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	718.538,22 D	718.538,22 D	597.379,01	597.379,01	718.538,22	718.538,22	597.379,01 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	718.538,22 D	718.538,22 D	597.379,01	597.379,01	718.538,22	718.538,22	597.379,01 D
1.1.5.6.1.99.00.000	ALMOXARIFADO GERAL	718.538,22 D	718.538,22 D	597.379,01	597.379,01	718.538,22	718.538,22	597.379,01 D
1.2.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.127.974,89 D	3.127.974,89 D	38.840,55	38.840,55	500.810,11	500.810,11	2.666.005,33 D
1.2.3.0.00.00.000	IMOBILIZADO	3.127.974,89 D	3.127.974,89 D	38.840,55	38.840,55	500.810,11	500.810,11	2.666.005,33 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	3.072.153,12 D	3.072.153,12 D	38.840,55	38.840,55	62.629,26	62.629,26	3.048.364,41 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.072.153,12 D	3.072.153,12 D	38.840,55	38.840,55	62.629,26	62.629,26	3.048.364,41 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 D	0,00 D	15.446,55	15.446,55	0,00	0,00	15.446,55 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00 D	0,00 D	15.446,55	15.446,55	0,00	0,00	15.446,55 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.072.153,12 D	3.072.153,12 D	23.394,00	23.394,00	62.629,26	62.629,26	3.032.917,86 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.972.161,73 D	2.972.161,73 D	0,00	0,00	60.593,81	60.593,81	2.911.567,92 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	99.991,39 D	99.991,39 D	23.394,00	23.394,00	2.035,45	2.035,45	121.349,94 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	55.821,77 D	55.821,77 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.821,77 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	55.821,77 D	55.821,77 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.821,77 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	55.821,77 D	55.821,77 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.821,77 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	55.821,77 D	55.821,77 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.821,77 D

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.8.0.00.00.000	(C) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	438.180,85	438.180,85	438.180,85 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(C) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	438.180,85	438.180,85	438.180,85 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(C) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	438.180,85	438.180,85	438.180,85 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(C) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	438.180,85	438.180,85	438.180,85 C
2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.301.608,07 C	6.301.608,07 C	41.729.201,74	41.729.201,74	40.486.783,30	40.486.783,30	5.059.189,63 C
2.1.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.940.086,23 C	1.940.086,23 C	12.846.159,99	12.846.159,99	12.224.477,66	12.224.477,66	1.318.403,90 C
2.1.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	187.484,81 C	187.484,81 C	7.519.909,84	7.519.909,84	7.470.148,15	7.470.148,15	137.723,12 C
2.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	187.484,81 C	187.484,81 C	5.839.747,55	5.839.747,55	5.789.985,86	5.789.985,86	137.723,12 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	187.484,81 C	187.484,81 C	5.839.747,55	5.839.747,55	5.789.985,86	5.789.985,86	137.723,12 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	187.484,81 C	187.484,81 C	5.839.747,55	5.839.747,55	5.789.985,86	5.789.985,86	137.723,12 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	187.484,81 C	187.484,81 C	5.839.747,55	5.839.747,55	5.789.985,86	5.789.985,86	137.723,12 C
2.1.1.4.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	1.680.162,29	0,00 C
2.1.3.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.186.051,34 C	1.186.051,34 C	4.228.827,33	4.228.827,33	3.754.828,37	3.754.828,37	712.052,38 C
2.1.3.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.186.051,34 C	1.186.051,34 C	4.228.827,33	4.228.827,33	3.754.828,37	3.754.828,37	712.052,38 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	1.186.051,34 C	1.186.051,34 C	4.228.827,33	4.228.827,33	3.754.828,37	3.754.828,37	712.052,38 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.186.051,34 C	1.186.051,34 C	4.228.827,33	4.228.827,33	3.754.828,37	3.754.828,37	712.052,38 C
2.1.8.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	566.550,08 C	566.550,08 C	1.097.422,82	1.097.422,82	999.501,14	999.501,14	468.628,40 C
2.1.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	566.550,08 C	566.550,08 C	1.097.422,82	1.097.422,82	999.501,14	999.501,14	468.628,40 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	566.550,08 C	566.550,08 C	1.097.422,82	1.097.422,82	999.501,14	999.501,14	468.628,40 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	566.550,08 C	566.550,08 C	1.097.422,82	1.097.422,82	999.501,14	999.501,14	468.628,40 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	40.434,28 C	40.434,28 C	491.262,02	491.262,02	480.938,79	480.938,79	30.111,05 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	490.425,73 C	490.425,73 C	564.792,72	564.792,72	477.190,05	477.190,05	402.823,06 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	35.690,07 C	35.690,07 C	41.368,08	41.368,08	41.372,30	41.372,30	35.694,29 C
2.2.0.0.00.00.000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	102.083,22 C	102.083,22 C	22.038,21	22.038,21	0,00	0,00	80.045,01 C
2.2.3.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60 C	21.219,60 C	21.219,60	21.219,60	0,00	0,00	0,00 C
2.2.3.1.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60 C	21.219,60 C	21.219,60	21.219,60	0,00	0,00	0,00 C
2.2.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.219,60 C	21.219,60 C	21.219,60	21.219,60	0,00	0,00	0,00 C
2.2.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	21.219,60 C	21.219,60 C	21.219,60	21.219,60	0,00	0,00	0,00 C

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.2.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	21.219,60 C	21.219,60 C	21.219,60	21.219,60	0,00	0,00	0,00 C
2.2.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.863,62 C	80.863,62 C	818,61	818,61	0,00	0,00	80.045,01 C
2.2.8.0.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	80.863,62 C	80.863,62 C	818,61	818,61	0,00	0,00	80.045,01 C
2.2.8.1.00.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	80.863,62 C	80.863,62 C	818,61	818,61	0,00	0,00	80.045,01 C
2.2.8.1.01.00.00.000	CONSIGNAÇÕES	80.863,62 C	80.863,62 C	818,61	818,61	0,00	0,00	80.045,01 C
2.2.8.1.01.04.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.367,00 C	74.367,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	74.367,00 C
2.2.8.1.01.08.00.000	ISS	5.678,01 C	5.678,01 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,01 C
2.2.8.1.01.99.00.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	818,61 C	818,61 C	818,61	818,61	0,00	0,00	0,00 C
2.3.0.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.259.438,62 C	4.259.438,62 C	28.861.003,54	28.861.003,54	28.262.305,64	28.262.305,64	3.660.740,72 C
2.3.1.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.735.600,05 C	10.735.600,05 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05 C
2.3.1.1.00.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05 C	10.735.600,05 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05 C
2.3.1.1.1.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.735.600,05 C	10.735.600,05 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05 C
2.3.1.1.1.01.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05 C	10.735.600,05 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05 C
2.3.7.0.00.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	6.476.161,43 D	6.476.161,43 D	28.861.003,54	28.861.003,54	28.262.305,64	28.262.305,64	7.074.859,33 D
2.3.7.1.00.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.476.161,43 D	6.476.161,43 D	28.861.003,54	28.861.003,54	28.262.305,64	28.262.305,64	7.074.859,33 D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.476.161,43 D	6.476.161,43 D	28.861.003,54	28.861.003,54	28.262.305,64	28.262.305,64	7.074.859,33 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.007.211,84 D	1.007.211,84 D	25.269.729,07	25.269.729,07	25.678.243,01	25.678.243,01	598.697,90 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.469.011,73 D	5.469.011,73 D	3.591.274,47	3.591.274,47	2.584.062,63	2.584.062,63	6.476.223,57 D
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62,14 C	62,14 C	0,00	0,00	0,00	0,00	62,14 C
3.0.0.0.00.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	22.685.666,44	22.685.666,44	22.685.666,44	22.685.666,44	0,00 D
3.1.0.0.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	7.173.803,68	7.173.803,68	7.173.803,68	7.173.803,68	0,00 D
3.1.1.0.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	0,00 D
3.1.1.1.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	5.543.210,86	0,00 D
3.1.2.0.00.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	0,00 D
3.1.2.2.00.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	1.630.592,82	0,00 D
3.3.0.0.00.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	4.852.027,29	4.852.027,29	4.852.027,29	4.852.027,29	0,00 D
3.3.1.0.00.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	0,00 D
3.3.1.1.00.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	1.295.830,79	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.0.0.0.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	3.118.015,65	3.118.015,65	3.118.015,65	3.118.015,65	0,00 D
3.3.2.1.0.0.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	2.390,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00 D
3.3.2.1.1.0.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.390,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	2.390,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00 D
3.3.2.2.0.0.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	202.112,28	202.112,28	202.112,28	202.112,28	0,00 D
3.3.2.2.1.0.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	202.112,28	202.112,28	202.112,28	202.112,28	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	202.112,28	202.112,28	202.112,28	202.112,28	0,00 D
3.3.2.3.0.0.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	0,00 D
3.3.2.3.1.0.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	2.913.513,37	0,00 D
3.3.3.0.0.0.00.000	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	438.180,85	438.180,85	438.180,85	438.180,85	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACÃO	0,00 D	0,00 D	438.180,85	438.180,85	438.180,85	438.180,85	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	438.180,85	438.180,85	438.180,85	438.180,85	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	438.180,85	438.180,85	438.180,85	438.180,85	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	438.180,85	438.180,85	438.180,85	438.180,85	0,00 D
3.5.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 D
3.5.1.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 D
3.5.1.1.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 D
3.5.1.1.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 D
3.6.0.0.0.0.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	62.629,26	62.629,26	62.629,26	62.629,26	0,00 D
3.6.5.0.0.0.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	62.629,26	62.629,26	62.629,26	62.629,26	0,00 D
3.6.5.0.1.0.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	62.629,26	62.629,26	62.629,26	62.629,26	0,00 D
3.6.5.0.1.99.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	62.629,26	62.629,26	62.629,26	62.629,26	0,00 D
3.9.0.0.0.0.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
3.9.9.0.0.0.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
3.9.9.9.0.0.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
4.0.0.0.0.0.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 D	246.775,00	246.775,00	246.775,00	246.775,00	0,00 D
4.4.0.0.0.0.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	22.086.988,54	22.086.988,54	22.086.988,54	22.086.988,54	0,00 C
4.4.5.0.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	11.414,48	11.414,48	11.414,48	11.414,48	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	11.414,48	11.414,48	11.414,48	11.414,48	0,00 C

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	11.414,48	11.414,48	11.414,48	11.414,48	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	11.414,48	11.414,48	11.414,48	11.414,48	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	21.392.450,83	21.392.450,83	21.392.450,83	21.392.450,83	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	10.350.431,21	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	11.042.019,62	11.042.019,62	11.042.019,62	11.042.019,62	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	5.402.561,00	5.402.561,00	5.402.561,00	5.402.561,00	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	685.565,79	685.565,79	685.565,79	685.565,79	0,00 C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	685.565,79	685.565,79	685.565,79	685.565,79	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	4.716.995,21	4.716.995,21	4.716.995,21	4.716.995,21	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	4.716.995,21	4.716.995,21	4.716.995,21	4.716.995,21	0,00 C
4.5.2.4.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	0,00 C	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 C	0,00 C	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	0,00 C	0,00 C	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	5.639.458,62	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	637.222,92	637.222,92	637.222,92	637.222,92	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	597.919,01	597.919,01	597.919,01	597.919,01	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	597.919,01	597.919,01	597.919,01	597.919,01	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	597.919,01	597.919,01	597.919,01	597.919,01	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	597.919,01	597.919,01	597.919,01	597.919,01	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	39.303,91	39.303,91	39.303,91	39.303,91	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	39.303,91	39.303,91	39.303,91	39.303,91	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	39.303,91	39.303,91	39.303,91	39.303,91	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	45.880,31	45.880,31	45.880,31	45.880,31	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	45.880,31	45.880,31	45.880,31	45.880,31	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	45.880,31	45.880,31	45.880,31	45.880,31	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	45.880,31	45.880,31	45.880,31	45.880,31	0,00 C
4.9.9.9.1.01.00.000	AR.PAT.DECORRENTE FATORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	45.880,31	45.880,31	45.880,31	45.880,31	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	29.516.488,27	29.516.488,27	3.304.200,00	3.304.200,00	26.212.288,27 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	27.304.200,00	27.304.200,00	3.304.200,00	3.304.200,00	24.000.000,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00 D

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	15.304.200,00	15.304.200,00	3.304.200,00	3.304.200,00	12.000.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	15.304.200,00	15.304.200,00	3.304.200,00	3.304.200,00	12.000.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	1.652.100,00	1.652.100,00	0,00	0,00	1.652.100,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	1.652.100,00	1.652.100,00	0,00	0,00	1.652.100,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	1.652.100,00	1.652.100,00	1.652.100,00	1.652.100,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.652.100,00	1.652.100,00	0,00	0,00	1.652.100,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.652.100,00	1.652.100,00	1.652.100,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.652.100,00	1.652.100,00	1.652.100,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.652.100,00	1.652.100,00	1.652.100,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.212.288,27	2.212.288,27	0,00	0,00	2.212.288,27 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	288.651,86	288.651,86	0,00	0,00	288.651,86 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	260.573,62	260.573,62	0,00	0,00	260.573,62 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	20.951,24	20.951,24	0,00	0,00	20.951,24 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	7.127,00	7.127,00	0,00	0,00	7.127,00 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	1.923.636,41	1.923.636,41	0,00	0,00	1.923.636,41 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	1.159.541,71	1.159.541,71	0,00	0,00	1.159.541,71 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	197.841,01	197.841,01	0,00	0,00	197.841,01 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	566.253,69	566.253,69	0,00	0,00	566.253,69 D
6.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	52.618.363,80	52.618.363,80	78.890.652,07	78.890.652,07	26.212.288,27 C
6.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	51.017.886,87	51.017.886,87	75.017.886,87	75.017.886,87	24.000.000,00 C
6.2.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	11.099.314,41	11.099.314,41	23.099.314,41	23.099.314,41	12.000.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	11.099.314,41	11.099.314,41	12.000.000,00	12.000.000,00	900.685,59 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.099.314,41	11.099.314,41	11.099.314,41 C
6.2.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	39.918.522,46	39.918.522,46	51.918.522,46	51.918.522,46	12.000.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	39.918.522,46	39.918.522,46	51.918.522,46	51.918.522,46	12.000.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	15.331.344,22	15.331.344,22	16.416.283,20	16.416.283,20	1.084.938,98 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	15.331.344,22	15.331.344,22	16.416.283,20	16.416.283,20	1.084.938,98 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	24.587.178,24	24.587.178,24	35.502.239,26	35.502.239,26	10.915.061,02 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	13.679.244,22	13.679.244,22	13.679.244,22	13.679.244,22	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	10.907.934,02	10.907.934,02	10.907.934,02	10.907.934,02	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	10.341.680,33	10.341.680,33	10.341.680,33 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.127,00	7.127,00	7.127,00 C

**Consolidado**

**DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)**

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	566.253,69	566.253,69	566.253,69 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.600.526,93	1.600.526,93	3.812.815,20	3.812.815,20	2.212.288,27 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	445.708,26	445.708,26	734.360,12	734.360,12	288.651,86 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	281.524,86	281.524,86	281.524,86	281.524,86	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	164.183,40	164.183,40	246.253,43	246.253,43	82.070,03 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	164.183,40	164.183,40	164.183,40 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.127,00	7.127,00	7.127,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.127,00	7.127,00	7.127,00 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	35.271,43	35.271,43	35.271,43 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	35.271,43	35.271,43	35.271,43 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	1.154.818,67	1.154.818,67	3.078.455,08	3.078.455,08	1.923.636,41 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.154.818,67	1.154.818,67	1.357.382,72	1.357.382,72	202.564,05 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.154.818,67	1.154.818,67	1.154.818,67 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	566.253,69	566.253,69	566.253,69 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	11.099.314,41	11.099.314,41	0,00	0,00	11.099.314,41 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	11.099.314,41	11.099.314,41	0,00	0,00	11.099.314,41 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.099.314,41	11.099.314,41	0,00	0,00	11.099.314,41 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	11.099.314,41	11.099.314,41	0,00	0,00	11.099.314,41 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1290000000	0,00 D	0,00 D	11.099.314,41	11.099.314,41	0,00	0,00	11.099.314,41 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	32.164.675,37	32.164.675,37	43.263.989,78	43.263.989,78	11.099.314,41 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	32.164.675,37	32.164.675,37	43.263.989,78	43.263.989,78	11.099.314,41 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	32.164.675,37	32.164.675,37	43.263.989,78	43.263.989,78	11.099.314,41 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	32.164.675,37	32.164.675,37	43.263.989,78	43.263.989,78	11.099.314,41 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1290000000	0,00 D	0,00 D	10.915.061,02	10.915.061,02	11.099.314,41	11.099.314,41	184.253,39 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1290000000	0,00 D	0,00 D	10.907.934,02	10.907.934,02	10.915.061,02	10.915.061,02	7.127,00 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	10.341.680,33	10.341.680,33	10.907.934,02	10.907.934,02	566.253,69 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1290000000	0,00 D	0,00 D	10.341.680,33	10.341.680,33	10.907.934,02	10.907.934,02	566.253,69 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1290000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	10.341.680,33	10.341.680,33	10.341.680,33 C

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAP**

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
		0,00 D	0,00 D	229.796.965,46	229.796.965,46	229.796.965,46	229.796.965,46	0,00 D

Totais:

EXATORIAL - Inst. de Contas P.M.N. Ltda  
CNPJ: 03.789.665/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS  
Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPÁ**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.393.184,30	3.173.633,18	PASSIVO CIRCULANTE	1.318.403,90	1.940.086,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.284.876,96	1.921.391,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	137.723,12	187.484,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.284.876,96	1.921.391,20	PESSOAL A PAGAR	137.723,12	187.484,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.284.876,96	1.921.391,20	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	137.723,12	187.484,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.284.876,96	1.921.391,20	PESSOAL A PAGAR	137.723,12	187.484,81
Caixa Econômica Federal	1.284.876,96	1.921.391,20	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	137.723,12	187.484,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	507.950,73	507.950,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	712.052,38	1.186.051,34
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	507.950,73	507.950,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	712.052,38	1.186.051,34
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	507.950,73	507.950,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	712.052,38	1.186.051,34
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE COI	507.950,73	507.950,73	FORNECEDORES NACIONAIS	712.052,38	1.186.051,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.977,60	25.753,03	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	712.052,38	1.186.051,34
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	930,80	534,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	468.628,40	566.550,08
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	930,80	534,98	VALORES RESTITUIVEIS	468.628,40	566.550,08
SALÁRIO FAMÍLIA	930,80	534,98	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	468.628,40	566.550,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.046,80	25.218,05	CONSIGNAÇÕES	468.628,40	566.550,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.046,80	25.218,05	INSS	30.111,05	40.434,28
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	2.046,80	25.218,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	402.823,06	480.425,73
ESTOQUES	597.379,01	718.538,22	ISS	35.694,29	35.690,07
ALMOXARIFADO	597.379,01	718.538,22	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	80.045,01	102.083,22
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	597.379,01	718.538,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	21.219,60
ALMOXARIFADO GERAL	597.379,01	718.538,22	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	21.219,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.666.005,33	3.127.974,89	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	0,00	21.219,60
IMOBILIZADO	2.666.005,33	3.127.974,89	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	21.219,60
BENS MOVEIS	3.048.364,41	3.072.153,12	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	21.219,60
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.048.364,41	3.072.153,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.045,01	80.863,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.446,55	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	80.045,01	80.863,62
IMÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.446,55	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	80.045,01	80.863,62
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.032.917,86	3.072.153,12	CONSIGNAÇÕES	80.045,01	80.863,62
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.911.567,92	2.972.161,73	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.367,00	74.367,00
OUTROS BENS MÓVEIS	121.349,94	99.991,39	ISS	5.678,01	5.678,01
BENS IMÓVEIS	55.821,77	55.821,77	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	818,61
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	55.821,77	55.821,77			
BENS DE USO ESPECIAL	55.821,77	55.821,77			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	55.821,77	55.821,77			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-438.180,85	0,00			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSO	-438.180,85	0,00			

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-438.180,85	0,00		1.398.448,91	2.042.189,45
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-438.180,85	0,00			
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			RESULTADOS ACUMULADOS	-7.074.859,33	-6.476.161,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-7.074.859,33	-6.476.161,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.074.859,33	-6.476.161,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-598.697,90	-1.007.211,84
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.476.223,57	-5.469.011,73
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62,14	62,14
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.660.740,72</b>	<b>4.259.438,62</b>
			<b>Total</b>	<b>5.059.189,63</b>	<b>6.301.608,07</b>

Ativo Financeiro	2.393.184,30	3.173.633,18	Passivo Financeiro	1.318.403,90	1.940.086,23
Ativo Permanente	2.666.005,33	3.127.974,89	Passivo Permanente	80.045,01	102.083,22
<b>Saldo Patrimonial</b>			<b>Total</b>	<b>3.660.740,72</b>	<b>4.259.438,62</b>

**Compensações**

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

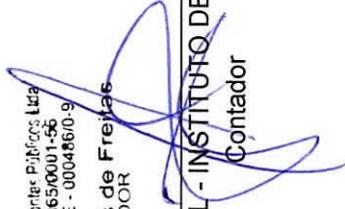
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EXATORIAL - Inrel. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR



EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



Renê de Almeida Vasconcelos

PRESIDENTE - CPSI

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Notas Explicativas**

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 2.666.005,33 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

**Notas Explicativas**

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 137.723,12 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 712.052,38 (SETECENTOS E DOZE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 468.628,40 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: R\$ 80.045,01 (OITENTA MIL QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.660.740,72 (TRES MILHOES SEISCENTOS E SESENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**Notas Explicativas**

EXATORIAL - Inst. de Contab. Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.063/0001-56  
↓  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.086.989,54	25.027.502,05	22.885.666,44	26.034.713,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.414,48	26.252,36	7.173.803,68	7.549.564,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.414,48	26.252,36	5.543.210,86	5.861.853,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.414,48	26.252,36	5.543.210,86	5.861.853,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	11.414,48	26.252,36	5.543.210,86	5.861.853,94
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	11.414,48	26.252,36	5.543.210,86	5.861.853,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.392.450,83	21.307.929,26	5.543.210,86	5.861.853,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.350.431,21	10.214.131,65	1.630.592,82	1.687.710,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.350.431,21	10.214.131,65	1.630.592,82	1.687.710,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.350.431,21	10.214.131,65	1.630.592,82	1.687.710,81
REPASSE RECEBIDO	10.350.431,21	10.214.131,65	1.630.592,82	1.687.710,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	11.042.019,62	11.093.797,61	4.862.027,29	5.027.357,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.402.561,00	5.558.718,26	1.295.830,79	1.566.855,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	685.565,79	632.829,96	1.295.830,79	1.566.855,53
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	685.565,79	632.829,96	1.295.830,79	1.566.855,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	4.716.995,21	4.925.888,30	1.295.830,79	1.566.855,53
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.716.995,21	4.925.888,30	3.118.015,65	3.460.502,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.639.458,62	5.635.079,35	2.390,00	6.910,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.639.458,62	5.635.079,35	2.390,00	6.910,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	5.639.458,62	5.635.079,35	2.390,00	6.910,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	637.222,92	3.655.460,85	202.112,28	213.039,37
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	597.919,01	3.655.460,85	202.112,28	213.039,37
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	597.919,01	3.655.460,85	202.112,28	213.039,37
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	597.919,01	3.655.460,85	2.913.513,37	3.240.552,87
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	597.919,01	3.655.460,85	2.913.513,37	3.240.552,87
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	597.919,01	3.655.460,85	2.913.513,37	3.240.552,87
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.303,91	0,00	2.913.513,37	3.240.552,87
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	39.303,91	0,00	488.180,85	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.303,91	0,00	488.180,85	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.880,31	37.859,58	488.180,85	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.880,31	37.859,58	438.180,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	45.880,31	37.859,58	438.180,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	45.880,31	37.859,58	10.350.431,21	10.214.131,65
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	45.880,31	37.859,58	10.350.431,21	10.214.131,65
			10.350.431,21	10.214.131,65
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO				10.214.131,65
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS				10.214.131,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS				10.214.131,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				10.214.131,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR				10.214.131,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI				10.214.131,65
REPASSE CONCEDIDO				10.214.131,65
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			62.629,26	3.111.986,07
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			62.629,26	3.111.986,07
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			62.629,26	3.111.986,07
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			62.629,26	3.111.986,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			246.775,00	131.673,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			246.775,00	131.673,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			246.775,00	131.673,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			246.775,00	131.673,65
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			246.775,00	131.673,65
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>			<b>598.697,90</b>	<b>1.007.211,84</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	38.300,55	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPÁ**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EXATORIAL - Incl de Contas B.º/1003 Ltda  
CNPJ: 03.769.053/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000466/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

  
EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador

  
René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 22.086.968,54(VINTE E DOIS MILHOES OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 22.685.666,44(VINTE E DOIS MILHOES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda.  
CNPJ: 03.789.663/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPASSÁ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações				Dt Contrato	Contrato	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor				Inscrição	Baixa	
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR							21.219,60	0,00	21.219,60	0,00
							21.219,60	0,00	21.219,60	0,00
							<b>Total Geral:</b>			

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
 CNPJ: 03.789.065/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS  
 Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
 PRESIDENTE - CPSI

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-50  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

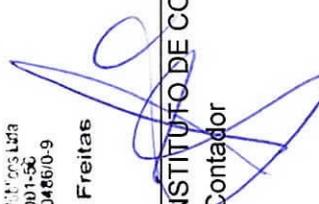
Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	534,98	8.189,78	8.585,60	930,80	0,00
Salário Família	0,00	534,98	8.189,78	8.585,60	930,80	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	25.218,05	204.051,46	180.880,21	2.046,80	0,00
Salário Maternidade	0,00	25.218,05	204.051,46	180.880,21	2.046,80	0,00
INSS	40.434,34	0,00	480.938,79	491.262,02	0,00	30.111,11
INSS AUTONOMOS	594,72	0,00	5.515,48	5.963,56	0,00	146,64
INSS EMPRESA 11%	0,00	0,00	17.679,20	17.679,20	0,00	0,00
INSS SEG. CEO	12.450,43	0,00	144.472,69	147.493,12	0,00	9.430,00
INSS SEG. CONSORCIO	3.749,44	0,00	21.440,77	23.698,31	0,00	1.491,90
INSS SEG. POLICLINICA	23.402,05	0,00	289.077,08	293.644,14	0,00	18.834,99
INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	237,70	0,00	2.753,57	2.783,69	0,00	207,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	564.792,73	0,00	477.190,05	564.792,72	0,00	477.190,06
IRRF	878,97	0,00	0,00	878,97	0,00	0,00
IRRF PREFEITURA	563.913,76	0,00	477.190,05	563.913,75	0,00	477.190,06
ISS	41.368,08	0,00	41.372,30	41.368,08	0,00	41.372,30
ISS PREFEITURA	41.368,08	0,00	41.372,30	41.368,08	0,00	41.372,30
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.638.907,58	0,00	573.380,69	1.354.273,50	0,00	858.014,77
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	281.524,86	0,00	7.127,00	199.454,83	0,00	89.197,03
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.357.382,72	0,00	566.253,69	1.154.818,67	0,00	768.817,74
<b>Total Geral:</b>	<b>2.285.502,73</b>	<b>25.753,03</b>	<b>1.785.123,07</b>	<b>2.641.162,13</b>	<b>2.977,60</b>	<b>1.406.688,24</b>

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas  
 CNPJ: 03.789.065/0001-50  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR



EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS  
 Contador



Renê de Almeida Vasconcelos  
 PRESIDENTE - CPSI

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-58  
REG. CRC N.º CE - 00048670-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	22.661.488,00	22.520.572,69
Transferências Correntes Recebidas	57.294,79	64.111,94
Outros Ingressos Operacionais	11.042.019,62	11.093.797,61
	11.562.173,59	11.362.663,14
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	23.259.701,69	22.715.316,21
Juros e Encargos da Dívida	10.303.379,78	10.905.846,44
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	12.956.321,91	11.809.469,77
	-598.213,69	-194.743,52
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	38.300,55	87.007,71
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	38.300,55	87.007,71
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-38.300,55	-87.007,71
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>-636.514,24</b>	<b>-281.751,23</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.921.391,20	2.203.142,43
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.284.876,96	1.921.391,20
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.414,48	26.252,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	45.880,31	37.859,58
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>57.294,79</b>	<b>64.111,94</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	5.639.458,62	5.535.079,35
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.639.458,62	5.535.079,35
	0,00	0,00
	5.402.561,00	5.558.718,26
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.042.019,62</b>	<b>11.093.797,61</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Saúde	10.303.379,78	10.905.846,44
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>10.303.379,78</b>	<b>10.905.846,44</b>

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXATORIAL - Inst. de Contab. Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento  
Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIARACA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-598.213,69
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-38.300,55
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
TOTAL..:	R\$	-636.514,24
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.921.391,20
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1.284.876,96

EXATORIAL - Inst. de Control. e Fin. dos Lda3  
CNPJ: 03.789.065/0001-53  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

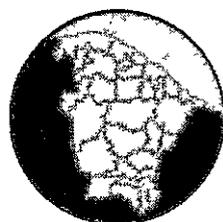
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador



René de Almeida Vasconcelos  
PRESIDENTE - CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso IV, V e VI

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

## DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, INCISO IV, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2019**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2019.



**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**

*Diretor Executivo  
Ordenador de Despesa*

## DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, INCISO V, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES**, que revendo os registros contábeis do **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2019**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**

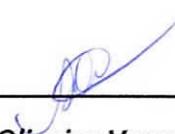
*Diretor Executivo*  
*Ordenador de Despesa*

## DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do art. 6º., INCISO VI, da I.N. N°. 03/13, pertinente a **RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2019**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**

*Diretor Executivo  
Ordenador de Despesa*

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso VII

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

# CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA

Relatório de Restos a Pagar

Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

Unidade Oçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
23120005	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0002.2.001-0000	3.3.72.39.00	35,00	0,00	35,00
03070028	03/07/2017	Estimativo	FOLPAG CPSI - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.04.00	26.500,00	20.714,24	0,00
01250045	25/01/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	60.000,00	360,00	0,00
02010006	01/02/2017	Estimativo	INSS - AUTONOMOS	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	10.000,00	4.674,76	0,00
02010011	02/01/2018	Estimativo	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	80.000,00	6.655,55	0,00
02010015	02/01/2018	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES CONSOR	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	14.000,00	199,32	0,00
01100010	01/10/2018	Estimativo	INSS - AUTONOMOS	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	10.000,00	663,87	0,00
04100038	04/01/2016	Estimativo	INSS - AUTONOMOS	10.302.0002.2.002-0000	3.1.93.13.00	3.085,97	3.085,97	0,00
01110003	01/11/2017	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	725,50	725,50	0,00
04090001	04/09/2018	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	6.870,45	1.303,47	0,00
01100005	01/10/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	69,36	69,36	0,00
01100011	01/10/2018	Ordinário	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	2.480,00	2.480,00	0,00
02100003	02/10/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	130,00	130,00	0,00
02110001	02/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	907,29	907,29	0,00
03120014	03/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	1.302,35	1.302,35	0,00
03120015	03/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	156,00	156,00	0,00
03120016	03/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	45,00	45,00	0,00
03120017	03/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	189,54	189,54	0,00
03120018	03/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	911,60	911,60	0,00
20120002	20/12/2018	Ordinário	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	390,00	390,00	0,00
04010002	04/01/2018	Global	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHAES	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.36.00	11.400,00	950,00	0,00
29060003	29/06/2018	Global	JOSE OSVALDO VASCONCELOS LIMA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.36.00	2.529,90	0,00	421,65
01250026	25/01/2017	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	62.000,00	100,00	0,00
02080001	08/02/2017	Global	ANTONIO MARCELO SILVA MELO - ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.930,00	36,86	0,00
02010019	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	8.000,00	0,01	0,00
04010003	04/01/2018	Global	TECNETEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	21.600,00	100,00	1.700,00
18010001	18/01/2018	Global	ANTONIO MARCELO SILVA MELO - ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	7.560,00	630,00	0,00
23010001	23/01/2018	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REFRIGERACOES	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	4.139,96	376,36	0,00
04040002	04/04/2018	Global	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.498,50	166,50	0,00
10050001	10/05/2018	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.650,00	1.100,00	0,00
01060003	01/06/2018	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	37.500,00	7.500,00	0,00
01080001	01/08/2018	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	250,00	48,80	0,00
03080002	03/08/2018	Global	EUCLEDIS VICTOR PAIVA AZEVEDO ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.180,00	1.180,00	0,00
29100005	29/10/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	704,20	704,20	0,00
29100006	29/10/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	861,20	861,20	0,00
29100007	29/10/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	704,20	704,20	0,00
31100001	31/10/2018	Global	ATHOS ASSESSORIA E CONSULT. PUB. ADM - EIRI	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	7.500,00	0,00
31100002	31/10/2018	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	15.000,00	0,00

Unidade Oçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
01110005	01/11/2018	Ordinário	JSC MAQUINAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	625,00	625,00	0,00
05110003	05/11/2018	Ordinário	FURTADO E PEREIRA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00
03120006	03/12/2018	Ordinário	FURTADO E PEREIRA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	300,00	300,00	0,00
03120008	03/12/2018	Ordinário	FURTADO E PEREIRA LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.300,00	6.300,00	0,00
03120027	03/12/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	810,40	810,40	0,00
10120002	10/12/2018	Ordinário	JSC MAQUINAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.220,00	1.220,00	0,00
26120001	26/12/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	835,80	835,80	0,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$)						426.847,22	92.463,15	2.156,65

Unidade Oçamentária: 0102 - CEO UBAJARA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
01080005	01/08/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	135.000,00	0,30	0,00
01100009	01/10/2018	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	96.000,00	30.007,66	0,00
03120023	03/12/2018	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	9.500,00	9.203,24	0,00
31120001	31/12/2018	Ordinário	ARIANE-FERNANDES MENDES	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.94.00	1.529,37	1.529,37	0,00
12300008	02/01/2013	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	493,00	0,00	493,00
12260001	02/01/2014	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	405,00	0,00	405,00
11120003	02/01/2015	Ordinário	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBO	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	460,00	0,00	460,00
23120003	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	80,00	0,00	80,00
23120004	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	40,00	0,00	40,00
02050003	02/05/2017	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	80.312,50	9,00	0,00
23060001	23/06/2017	Ordinário	ADROVANDO TOMAZ CAVALCANTE - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	303,00	5,00	0,00
05070004	05/07/2017	Global	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	4.550,15	2.073,27	0,00
26090001	26/09/2017	Global	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	38.791,05	374,50	0,00
11090001	11/09/2018	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	2.535,00	205,00	0,00
03100003	03/10/2018	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	427,50	427,50	0,00
22100001	22/10/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	650,00	650,00	0,00
29100004	29/10/2018	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	725,00	725,00	0,00
12110001	12/11/2018	Ordinário	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	221,00	221,00	0,00
26110001	26/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	7.220,30	7.220,30	0,00
26110002	26/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	6.323,25	6.323,25	0,00
26110003	26/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	1.585,30	1.585,30	0,00
27110001	27/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	360,00	360,00	0,00
05120001	05/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	975,00	975,00	0,00
05120002	05/12/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	1.404,00	1.404,00	0,00
05120003	05/12/2018	Ordinário	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	2.018,30	1.904,30	0,00
12120001	12/12/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	23.750,02	23.750,02	0,00
13120001	13/12/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	3.401,00	3.401,00	0,00
19120001	19/12/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	23.272,84	23.272,84	0,00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA**

Relatório de Restos a Pagar

1 ano o exercicio

**Unidade Oçamentária: 0102 - CEO UBAJARA**

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
20120001	20/12/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	5.757,00	5.757,00	0,00
03070036	03/07/2017	Ordinário	JOSE OSMAR DA SILVA FILHO	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	6.979,00	6.979,00	0,00
04010001	04/01/2018	Global	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	6.600,00	550,00	0,00
02050010	02/05/2017	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	18.159,48	0,55	0,00
01060005	01/06/2017	Global	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLC	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	71.068,00	108,00	0,00
02010032	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	550,00	43,83	0,00
23010002	23/01/2018	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	22.194,92	2.017,72	0,00
04040003	04/04/2018	Global	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.398,50	266,50	0,00
02050004	02/05/2018	Global	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	14.400,00	5.400,00	0,00
24050003	24/05/2018	Estimativo	G R DA COSTA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	89.000,00	13.920,00	0,00
02070015	02/07/2018	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	1.020,00	0,00
27070001	27/07/2018	Global	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	19.287,00	19.287,00	0,00
01080005	01/08/2018	Global	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	50.224,90	10.044,98	0,00
01080012	01/08/2018	Estimativo	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLC	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	48.081,00	7.486,00	0,00
29110001	29/11/2018	Ordinário	JSC MAQUINAS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	155,00	155,00	0,00
03120001	03/12/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	3.766,53	0,00
03120025	03/12/2018	Estimativo	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLC	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	10.625,00	10.000,00	0,00
10120001	10/12/2018	Ordinário	DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - DENTAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	0,00	15.000,00
19120002	19/12/2018	Ordinário	JSC MAQUINAS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	475,00	475,00	0,00
01080008	01/08/2016	Ordinário	FORTAL MED	10.302.0001.2.001-0000	3.3.93.30.00	5.815,80	5.815,80	0,00
11120004	02/01/2015	Ordinário	RLCONSTRUTURO E SERVICOS LTDA - ME	10.302.0001.2.001-0000	4.4.72.51.00	211,75	0,00	211,75
12190018	02/01/2014	Ordinário	ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLGICA L1	10.302.0001.2.001-0000	4.4.72.52.00	3.681,30	0,00	3.681,30
02170001	17/02/2017	Ordinário	ELETROCICLO MORAIS COM. DE MOV	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	350,00	350,00	0,00
05120004	05/12/2018	Ordinário	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	8.660,00	8.660,00	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$)</b>						<b>848.906,23</b>	<b>217.729,76</b>	<b>20.371,05</b>

**Unidade Oçamentária: 0103 - TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA**

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
02010013	02/01/2018	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP. SANITARIO	10.302.0003.2.003-0000	3.1.90.13.00	8.000,00	653,68	0,00
01080011	01/08/2018	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. CEO TRANSP. S.	10.302.0003.2.003-0000	3.1.90.13.00	1.250,00	198,44	0,00
01060008	01/06/2018	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	38.000,00	10.392,63	0,00
28110001	28/11/2018	Ordinário	JANILSON HOLANDA DE OLIVEIRA - ME	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	151,00	151,00	0,00
03120022	03/12/2018	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	4.121,00	4.028,06	0,00
05120005	05/12/2018	Ordinário	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	4.514,40	4.514,40	0,00
05120006	05/12/2018	Ordinário	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	254,40	254,40	0,00
17120003	17/12/2018	Ordinário	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.302.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	26,00	26,00	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$)</b>						<b>56.316,80</b>	<b>20.218,61</b>	<b>0,00</b>

## CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA

Relatório de Restos a Pagar

## Unidade Orçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
12120004	02/01/2014	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2.004-0000	3.3.72.30.00	5.900,00	0,00	5.900,00
12010015	02/01/2014	Ordinário	C E R CONSULTORES EM RADIOPROTECAO	10.302.0001.2.004-0000	3.3.72.39.00	3.700,00	0,00	3.700,00
02010014	02/01/2018	Estimativo	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.13.00	670.000,00	6,00	0,00
03120021	03/12/2018	Estimativo	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.13.00	85.000,00	83.094,42	0,00
03120024	03/12/2018	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES POLICLIPI	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.13.00	25.940,00	25.930,60	0,00
31120002	31/12/2018	Ordinário	ADRIANA DOS SANTOS SA LIMA	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.94.00	1.112,27	1.112,27	0,00
31120003	31/12/2018	Ordinário	ANNA JESSICA CARVALHO DE SOUSA	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.94.00	2.481,09	2.481,09	0,00
18120001	02/01/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.72.30.00	671,84	0,00	671,84
11120002	02/01/2015	Ordinário	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBO	10.302.0004.2.004-0000	3.3.72.39.00	538,00	0,00	538,00
07110004	07/11/2018	Ordinário	IRANEIDE MARTINS DE LIMA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00
14120001	14/12/2018	Ordinário	KAMYLA DE ARRUDA PEDROSA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00
14120002	14/12/2018	Ordinário	KATIA FELIX FROTA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00
14120003	14/12/2018	Ordinário	JOSE KENNEDY OLIVEIRA PIMENTEL	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00
22110005	22/11/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	615,60	615,60	0,00
27110001	27/11/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	11.013,73	11.013,73	0,00
05120001	05/12/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.487,90	3.487,90	0,00
05120002	05/12/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	2.333,70	2.333,70	0,00
05120003	05/12/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.555,20	1.555,20	0,00
14120001	14/12/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	5.620,96	5.620,96	0,00
21120002	21/12/2017	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.134,18	1.134,18	0,00
04040005	04/04/2018	Ordinário	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	522,91	352,41	0,00
16040001	16/04/2018	Estimativo	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	5.452,00	1.040,00	0,00
16070001	16/07/2018	Global	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	29.600,00	8.586,20	0,00
03090001	03/09/2018	Global	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	364,00	364,00	0,00
18090001	18/09/2018	Global	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.135,80	1.135,80	0,00
18100002	18/10/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALI	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	6.672,36	1.867,20	0,00
23100002	23/10/2018	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	45.180,17	39.425,32	0,00
24100002	24/10/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	16.836,42	16.836,42	0,00
25100001	25/10/2018	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.163,40	1.163,40	0,00
25100002	25/10/2018	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.344,53	1.344,53	0,00
26100001	26/10/2018	Global	ART MEDICA COM E REP. DE PRODUTOS HOSP. L	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	13.286,00	7.326,80	0,00
26100002	26/10/2018	Ordinário	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	72.426,76	63.679,86	0,00
26100003	26/10/2018	Global	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	11.690,58	9.651,09	0,00
26100004	26/10/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALI	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	32.084,68	32.026,23	0,00
29100001	29/10/2018	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.949,98	1.799,33	0,00
30100001	30/10/2018	Ordinário	FORTAL MED	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.177,90	3.177,90	0,00
09110001	09/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.098,28	3.098,28	0,00
09110002	09/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	9.045,30	9.045,30	0,00
09110003	09/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	21.416,50	21.416,50	0,00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA**

Relatório de Restos a Pagar

**Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL**

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Mño Proc.
19110001	19/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.456,00	1.456,00	0,00
19110002	19/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.877,00	1.877,00	0,00
19110003	19/11/2018	Ordinário	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	7.805,50	7.805,50	0,00
19110004	19/11/2018	Ordinário	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	22.230,00	22.230,00	0,00
30110001	30/11/2018	Ordinário	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	490,00	490,00	0,00
30110002	30/11/2018	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	24.299,90	24.299,90	0,00
17120002	17/12/2018	Ordinário	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	9.363,70	8.949,40	0,00
01250027	25/01/2017	Global	PAULO ROMAO RIBEIRO DA SILVA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.36.00	10.508,00	367,78	0,00
03120003	03/12/2018	Ordinário	THIAGO CORREIA DE OLIVEIRA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.36.00	16.557,76	16.557,76	0,00
03070034	03/07/2017	Estimativo	LABORATORIO DR. ALBERTO FEITOSA LTDA-ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	777.030,39	94.599,21	0,00
02010021	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	150.000,00	0,02	0,00
02010024	02/01/2018	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	32.000,00	3.595,91	0,00
23010003	23/01/2018	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	95.909,66	8.719,06	0,00
04040004	04/04/2018	Global	BRASILINK.TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.897,00	433,00	0,00
02050003	02/05/2018	Global	ECO-CENTRAL-EIRELE - ME.	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	16.000,00	6.000,00	0,00
08050001	08/05/2018	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	5.250,00	1.750,00	0,00
02070019	02/07/2018	Global	BRASIL TMI SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	236.940,00	54.175,00	0,00
25070001	25/07/2018	Global	EUCLIDES VICTOR.PAIVA AZEVEDO ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	14.418,00	14.418,00	0,00
01080006	01/08/2018	Global	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	50.224,90	10.044,98	0,00
01080013	01/08/2018	Estimativo	OFTALMOCLINICA'IBIAPABA' LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	150.080,25	29.520,60	0,00
01080017	01/08/2018	Estimativo	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	47.119,77	40.660,11	0,00
01100015	01/10/2018	Estimativo	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	16.577,50	5.071,50	0,00
01100019	01/10/2018	Estimativo	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	10.609,75	8.029,00	0,00
24100001	24/10/2018	Ordinário	JSC MAQUINAS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	5.550,00	5.550,00	0,00
01110010	01/11/2018	Estimativo	CLINICA SAO CARLOS IBIAPABA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	33.056,25	30.906,25	0,00
01110014	01/11/2018	Estimativo	CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORSCH LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.585,00	3.570,00	0,00
01110019	01/11/2018	Estimativo	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	150.208,11	0,00	150.208,11
06110001	06/11/2018	Global	CASALI SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	23.300,00	23.300,00	0,00
06110002	06/11/2018	Estimativo	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	69.124,54	67.944,23	0,00
06110003	06/11/2018	Ordinário	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.108,38	1.108,38	0,00
03120002	03/12/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	7.900,00	7.637,67	0,00
03120004	03/12/2018	Global	PROIMAGEM SERVICOS DE SAUDE LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	15.400,00	0,00	15.400,00
03120005	03/12/2018	Estimativo	CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORSCH LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.045,00	0,00	1.045,00
03120009	03/12/2018	Ordinário	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	2.309,40	1.362,64	946,76
03120019	03/12/2018	Estimativo	CLINICA SAO CARLOS IBIAPABA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	29.293,75	27.143,75	0,00
03120026	03/12/2018	Estimativo	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	143.830,65	67.978,55	75.852,10
05120007	05/12/2018	Ordinário	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	5.925,39	5.925,39	0,00
16120003	16/12/2016	Ordinário	JOSE HILTON ARAUJO PORTELA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.93.30.00	7.000,00	7.000,00	0,00
03100005	03/10/2016	Global	INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXECELENCIA EM S	10.302.0004.2.004-0000	3.3.93.39.00	2.970,00	0,00	2.970,00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA**

Relatório de Restos a Pagor

1 000 0 exercicio

**Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL**

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
14090001	02/01/2015	Ordinário	ADRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SER	10.302.0004.2.004-0000	4.4.72.51.00	0,02	0,00	0,02
23100001	23/10/2018	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	11.883,00	11.883,00	0,00
25100003	25/10/2018	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	5.390,00	5.390,00	0,00
29100009	29/10/2018	Ordinário	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	4.801,64	3.560,39	0,00
17120001	17/12/2018	Ordinário	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	8.759,00	8.759,00	0,00
01120002	01/12/2016	Global	MAVASCON CONSTRUCOES LOCACOES E SERVIC	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.51.00	17.419,56	0,00	997,33
30060001	30/06/2016	Global	BAUMER S.A.	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.52.00	24.700,00	24.700,00	0,00
26080004	26/08/2016	Ordinário	M J M.X COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTR	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.52.00	768,00	0,00	768,00

Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$) 3.376.004,81 1.026.971,20 258.997,16

Total Empenhado por Órgão (R\$) 4.708.075,06 1.357.382,72 281.524,86

Total Empenhado (R\$) 4.708.075,06 1.357.382,72 281.524,86

EXATORIAL - Inet de Comercio e Negocios Ltda  
 CNPJ: 03.789.063/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas  
 Contador 01/03/14/0

RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBÓABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2018	02010001	31120003	02/01/2019	31909400	01.04.10.302.0004.2004.0000	ANNA JESSICA CARVALHO DE SOUSA	2.481,09	2.481,09	0,00
2018	02010002	31120002	02/01/2019	31909400	01.04.10.302.0004.2004.0000	ADRIANA DOS SANTOS SA LIMA	1.112,27	1.112,27	0,00
2018	03010001	31120001	03/01/2019	31909400	01.02.10.302.0001.2001.0000	ARIANE FERNANDES MENDES	1.529,37	1.529,37	0,00
2018	07010001	02010015	07/01/2019	31901300	01.01.10.302.0002.2002.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA	199,32	199,32	0,00
2018	07010002	03120023	07/01/2019	31901300	01.02.10.302.0001.2001.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA	9.203,24	9.203,24	0,00
2018	07010003	01080011	07/01/2019	31901300	01.03.10.302.0003.2003.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. CEO	198,44	198,44	0,00
2018	07010004	03120024	07/01/2019	31901300	01.04.10.302.0004.2004.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA	25.930,60	25.930,60	0,00
2018	10010001	04010002	10/01/2019	33903600	01.01.10.302.0002.2002.0000	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHÃES	950,00	950,00	0,00
2018	10010002	04010001	10/01/2019	33903600	01.02.10.302.0001.2001.0000	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES	550,00	550,00	0,00
2018	10010003	02010032	10/01/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	43,83	43,83	0,00
2018	10010004	03120001	10/01/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	3.766,53	3.766,53	0,00
2018	10010005	03120002	10/01/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	7.637,67	7.637,67	0,00
2018	10010006	01060003	10/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EXA TORIAL - INSTITUTO DE CONTAS	7.500,00	7.500,00	0,00
2018	10010007	02010024	10/01/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	3.595,91	3.595,91	0,00
2018	10010008	01080001	10/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	24,40	24,40	0,00
2018	10010009	01080001	10/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	24,40	24,40	0,00
2018	10010010	02010011	10/01/2019	31901300	01.01.10.302.0002.2002.0000	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	6.655,55	6.655,55	0,00
2018	10010012	01100009	10/01/2019	31901300	01.02.10.302.0001.2001.0000	INSS - SERVIDORES CEO	30.007,66	30.007,66	0,00
2018	10010014	01100010	10/01/2019	31901300	01.01.10.302.0002.2002.0000	INSS - AUTONOMOS	663,87	663,87	0,00
2018	10010016	02010013	10/01/2019	31901300	01.03.10.302.0003.2003.0000	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP.	653,68	653,68	0,00
2018	10010018	03120021	10/01/2019	31901300	01.04.10.302.0004.2004.0000	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	83.094,42	83.094,42	0,00
2018	10010020	06110002	10/01/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA -	67.944,23	67.944,23	0,00
2018	10010021	14120003	10/01/2019	33901400	01.04.10.302.0004.2004.0000	JOSÉ KENNEDY OLIVEIRA PIMENTEL	120,00	120,00	0,00
2018	10010022	14120001	10/01/2019	33901400	01.04.10.302.0004.2004.0000	KAMYLA DE ARRUDA PEDROSA	120,00	120,00	0,00
2018	10010023	14120002	10/01/2019	33901400	01.04.10.302.0004.2004.0000	KATIA FELIX FROTA	120,00	120,00	0,00
2018	10010026	07110004	10/01/2019	33901400	01.04.10.302.0004.2004.0000	IRANEIDE MARTINS DE LIMA	120,00	120,00	0,00
2018	11010001	31100001	11/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ATHOS ASSESSORIA E CONSULT.	7.500,00	7.500,00	0,00
2018	11010002	31100002	11/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EXA TORIAL - INSTITUTO DE CONTAS	7.500,00	7.500,00	0,00
2018	18010001	31100002	18/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EXA TORIAL - INSTITUTO DE CONTAS	7.500,00	7.500,00	0,00
2018	18010002	18010001	18/01/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ANTONIO MARCELO SILVA MELO - ME	630,00	630,00	0,00
2018	18010003	10120001	18/01/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIRAPABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
2018 21010001 03120008	21/01/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA	6.300,00	6.300,00
2018 21010002 03120006	21/01/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA	300,00	300,00
2018 22010001 23010003	22/01/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME	8.719,06	8.719,06
2018 22010002 23010001	22/01/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME	376,36	376,36
2018 22010003 23010002	22/01/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME	2.017,72	2.017,72
2018 23010001 05110003	23/01/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA	450,00	450,00
2018 23010002 17120001	23/01/2019	44905200 01.04.10.302.0004.2004.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	8.759,00	8.759,00
2018 23010003 17120002	23/01/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	5.903,90	5.903,90
2018 23010004 05120004	23/01/2019	44905200 01.02.10.302.0001.2001.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	8.660,00	8.660,00
2018 23010005 05120003	23/01/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	1.086,00	1.086,00
2018 23010006 06110001	23/01/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	CASALI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI -	23.300,00	23.300,00
2018 23010007 01110014	23/01/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. MORSCH	3.570,00	3.570,00
2018 23010008 02070019	23/01/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	BRASIL TMI SERVIÇOS MÉDICOS	30.960,60	30.960,60
2018 23010009 01100019	23/01/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E	8.029,00	8.029,00
2018 01020001 28110001	01/02/2019	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	JANILSON HOLANDA DE OLIVEIRA -	151,00	151,00
2018 04020001 24050003	04/02/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	G R DA COSTA - ME	13.920,00	13.920,00
2018 05020001 03120026	05/02/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S LTDA -	67.978,55	67.978,55
2018 13020001 12120001	13/02/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	23.750,02	23.750,02
2018 13020002 13120001	13/02/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	3.401,00	3.401,00
2018 13020003 29060003	13/02/2019	33903600 01.01.10.302.0002.2002.0000	JOSÉ OSVALDO VASCONCELOS LIMA	421,65	421,65
2018 15020001 02050004	15/02/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	1.800,00	1.800,00
2018 15020002 02050003	15/02/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	2.000,00	2.000,00
2018 26020001 01080006	26/02/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.044,98	10.044,98
2018 26020002 05120003	26/02/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	818,30	818,30
2018 26020003 12110001	26/02/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	221,00	221,00
2018 26020004 01080005	26/02/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.044,98	10.044,98
2018 26020005 04010003	26/02/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	TECNOTEL TECNOLOGIA EM	1.800,00	100,00
2018 26020006 03090001	26/02/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	364,00	364,00
2018 26020007 19110004	26/02/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	22.230,00	22.230,00
2018 26020008 30110001	26/02/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	490,00	490,00
2018 26020009 17120002	26/02/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	3.045,50	3.045,50

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
2018	12030001	12/03/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS	1.750,00	1.750,00
2018	12030002	12/03/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS	1.000,00	1.000,00
2018	12030003	12/03/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS	550,00	550,00
2018	14030002	14/03/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	725,00	725,00
2018	14030003	14/03/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	427,50	427,50
2018	14030004	14/03/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS	550,00	550,00
2018	14030005	14/03/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	4.120,55	4.120,55
2018	14030006	14/03/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	4.465,65	4.465,65
2018	14030013	14/03/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE	11.715,00	0,00
2018	15030001	15/03/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES	266,50	266,50
2018	15030002	15/03/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES	166,50	166,50
2018	15030003	15/03/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES	433,00	433,00
2018	15030006	15/03/2019	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME	1.040,00	1.040,00
2018	20030001	20/03/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	CLINICA SÃO CARLOS IBIAPABA LTDA	30.906,25	30.906,25
2018	01040007	01/04/2019	33903000 01.01.10.302.0002.2002.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	753,14	753,14
2018	01040008	01/04/2019	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	3.331,28	3.331,28
2018	01040009	01/04/2019	33903000 01.01.10.302.0002.2002.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	550,33	550,33
2018	01040010	01/04/2019	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	3.078,78	3.078,78
2018	01040011	03/12/2022	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	4.028,06	4.028,06
2018	01040012	04/04/2005	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	352,41	352,41
2018	01040014	01/04/2019	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	3.549,20	3.549,20
2018	01040015	01/04/2019	33903000 01.03.10.302.0003.2003.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	433,37	433,37
2018	01040017	25/07/2001	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO -	14.418,00	14.418,00
2018	01040018	03/12/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	CLINICA SÃO CARLOS IBIAPABA LTDA	27.143,75	27.143,75
2018	01040019	03/12/2026	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA -	74.349,56	0,00
2018	02040001	26/10/2004	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.626,90	4.626,90
2018	02040002	26/10/2004	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	1.140,00	1.140,00
2018	02040003	26/10/2001	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	ART MEDICA COM E REP. DE	358,80	358,80
2018	02040004	26/10/2003	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	PANORAMA COMERCIO DE	2.756,60	2.756,60
2018	02040005	26/10/2003	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	PANORAMA COMERCIO DE	2.709,20	2.709,20
2018	02040006	18/10/2002	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	360,00	360,00

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2018	02040007	26100001	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	ART MEDICA COM E REP. DE	6.968,00	6.968,00	0,00
2018	02040008	26100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	34.054,80	34.054,80	0,00
2018	02040009	26100004	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	12.565,55	12.565,55	0,00
2018	02040010	23100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	228,90	228,90	0,00
2018	02040011	25100003	02/04/2019	44905200	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	5.390,00	5.390,00	0,00
2018	02040012	23100001	02/04/2019	44905200	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	1.269,00	1.269,00	0,00
2018	02040013	18100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	960,00	960,00	0,00
2018	02040021	18100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	162,75	162,75	0,00
2018	02040022	18100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	86,10	86,10	0,00
2018	02040023	23100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	113,50	113,50	0,00
2018	02040024	23100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	374,70	374,70	0,00
2018	02040025	18100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	298,35	298,35	0,00
2018	02040026	23100002	02/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	3.930,48	3.930,48	0,00
2018	03040001	22100001	03/04/2019	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	650,00	650,00	0,00
2018	03040003	02070019	03/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	BRASIL TMI SERVIÇOS MÉDICOS	23.214,40	23.214,40	0,00
2018	03040004	18090001	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.135,80	1.135,80	0,00
2018	03040005	02100003	03/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	130,00	130,00	0,00
2018	03040006	09110001	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	3.098,28	3.098,28	0,00
2018	03040007	19110003	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	7.805,50	7.805,50	0,00
2018	03040008	19110002	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.877,00	1.877,00	0,00
2018	03040009	19110001	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.456,00	1.456,00	0,00
2018	03040010	24100002	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	16.836,42	16.836,42	0,00
2018	03040013	09110002	03/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	9.045,30	9.045,30	0,00
2018	05040001	03120003	05/04/2019	33903600	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	16.557,76	16.557,76	0,00
2018	09040001	26100003	09/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	THIAGO CORREIA DE OLIVEIRA	1.947,98	1.947,98	0,00
2018	09040002	26100003	09/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PANORAMA COMERCIO DE	1.209,60	1.209,60	0,00
2018	09040004	26100003	09/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PANORAMA COMERCIO DE	1.027,70	1.027,70	0,00
2018	09040005	29100001	09/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MIGUEL FROTA VINAS	1.799,33	1.799,33	0,00
2018	17040001	29100006	17/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	861,20	861,20	0,00
2018	17040003	03120027	17/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	810,40	810,40	0,00
2018	22040001	26120001	22/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	835,80	835,80	0,00

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2018	22040002	29100005	22/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	704,20	704,20	0,00
2018	22040003	29100007	22/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	704,20	704,20	0,00
2018	23040001	03120017	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	189,54	189,54	0,00
2018	23040002	03120016	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	45,00	45,00	0,00
2018	23040004	26110002	23/04/2019	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	6.323,25	6.323,25	0,00
2018	23040005	27110001	23/04/2019	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	360,00	360,00	0,00
2017	23040006	05120001	23/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	975,00	975,00	0,00
2018	23040007	05120002	23/04/2019	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.404,00	1.404,00	0,00
2018	23040008	26110001	23/04/2019	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	7.220,30	7.220,30	0,00
2018	23040009	02050004	23/04/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	1.800,00	1.800,00	0,00
2018	23040010	01080012	23/04/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA	7.000,00	7.000,00	0,00
2018	23040011	09110003	23/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	21.416,50	21.416,50	0,00
2018	23040012	03120014	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.302,35	1.302,35	0,00
2018	23040013	03120015	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	156,00	156,00	0,00
2018	23040014	03120018	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	911,60	911,60	0,00
2018	23040015	02110001	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	907,29	907,29	0,00
2018	23040016	01110005	23/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	69,36	69,36	0,00
2018	23040021	06110003	23/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA -	1.108,38	1.108,38	0,00
2018	23040022	03120009	23/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA -	1.362,64	1.362,64	0,00
2018	23040024	02050003	23/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	2.000,00	2.000,00	0,00
2018	24040003	24100001	24/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	JSC MAQUINAS	465,00	465,00	0,00
2018	24040004	24100001	24/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	JSC MAQUINAS	2.335,00	2.335,00	0,00
2018	24040005	24100001	24/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	JSC MAQUINAS	2.750,00	2.750,00	0,00
2018	24040006	01100011	24/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.480,00	2.480,00	0,00
2018	24040008	30110002	24/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	24.299,90	24.299,90	0,00
2018	24040009	20120002	24/04/2019	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	SHOPPING PAPELARIA - ME	390,00	390,00	0,00
2018	24040011	03080002	24/04/2019	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO -	1.180,00	1.180,00	0,00
2018	24040016	26100002	24/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	690,74	690,74	0,00
2018	24040017	01080013	24/04/2019	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA	29.520,60	29.520,60	0,00
2018	24040019	26100002	24/04/2019	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	4.723,81	4.723,81	0,00
2018	24040020	29110001	24/04/2019	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	JSC MAQUINAS	155,00	155,00	0,00



Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	
2018	24040021	27/07/2001	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	EUCLEDIS VICTOR PAIVA AZEVEDO -	19.287,00	0,00
2018	24040022	26/11/2003	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL	1.585,30	0,00
2018	24040023	01/08/2012	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA	486,00	0,00
2018	24040024	05/12/2006	33903000	01.03.10.302.0003.2003.0000	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	254,40	0,00
2018	24040025	17/12/2003	33903000	01.03.10.302.0003.2003.0000	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	26,00	0,00
2018	24040026	26/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	6.588,81	0,00
2018	24040027	26/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	13.232,80	0,00
2018	24040028	23/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	30.330,94	0,00
2018	24040029	23/10/2001	44905200	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.896,00	0,00
2018	24040030	23/10/2001	44905200	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	5.718,00	0,00
2017	26040001	26/09/2001	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	374,50	0,00
2018	26040003	1/09/2001	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES	205,00	0,00
2018	26040004	10/12/2002	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	JSC MAQUINAS	1.220,00	0,00
2018	26040013	05/12/2005	33903000	01.03.10.302.0003.2003.0000	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.514,40	0,00
2018	16050001	26/10/2004	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	9.337,35	0,00
2018	16050002	26/10/2004	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.356,43	0,00
2018	16050003	20/12/2001	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	5.757,00	0,00
2018	16050004	30/10/2001	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	FORTAL MED	3.177,90	0,00
2018	16050005	25/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	17,20	0,00
2018	16050006	25/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	199,50	0,00
2018	16050007	23/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	2.597,40	0,00
2018	16050008	25/10/2001	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	51,40	0,00
2018	16050009	23/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	140,40	0,00
2018	16050010	25/10/2001	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	1.112,00	0,00
2018	16050011	25/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	1.127,83	0,00
2018	16050012	26/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	4.190,00	0,00
2018	16050013	26/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	198,90	0,00
2018	16050014	29/10/2009	44905200	01.04.10.302.0004.2004.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	3.560,39	0,00
2018	16050016	23/10/2002	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	1.709,00	0,00
2018	23050013	03/12/2005	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA	10.000,00	0,00
2018	23050014	03/12/2009	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA -	684,81	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIRACABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	28050005	28/05/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	1.800,00	1.800,00	0,00
2018	28050007	28/05/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	2.000,00	2.000,00	0,00
2018	04060014	04/06/2019	33903900 01.01.10.302.0002.2002.0000	JSC MAQUINAS	625,00	625,00	0,00
2018	04060026	04/06/2019	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	23.272,84	23.272,84	0,00
2018	02010002	01/07/2019	31909400 01.04.10.302.0004.2004.0000	ADRIANA DOS SANTOS SA LIMA	-1.112,27	0,00	-1.112,27
2018	05090037	05/09/2019	33903900 01.02.10.302.0001.2001.0000	JSC MAQUINAS	475,00	475,00	0,00
2018	11100028	11/10/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO	40.660,11	40.660,11	0,00
2018	11100029	11/10/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO	5.925,39	5.925,39	0,00
2018	13110040	13/11/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
2018	04120021	04/12/2019	33903900 01.04.10.302.0004.2004.0000	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO	31.424,65	0,00	31.424,65
					1.319.002,07	1.154.818,67	164.183,40

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas - Lira  
 CNPJ: 03.785.063/0001-56  
 REG. CRC N.º CE - 006486/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas  
 Contador 010314/0

RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPIABA**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 13 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - GPSI

Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
23.12.0005	02/01/2015	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0002.2001.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	35,00
Total da Unidade Orçamentária:						35,00

Unidade Orçamentária: 01.02 - CEO UBAJARA

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
12.30.0008	02/01/2013	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2001.0000.33723000	Não Processado	31/12/2019	493,00
12.19.0018	02/01/2014	ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA	10.302.0001.2001.0000.44725200	Não Processado	31/12/2019	3.681,30
12.26.0001	02/01/2014	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2001.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	405,00
11.12.0003	02/01/2015	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBOS	10.302.0001.2001.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	460,00
11.12.0004	02/01/2015	RLCONSTRUTURO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.302.0001.2001.0000.44725100	Não Processado	31/12/2019	211,75
23.12.0003	02/01/2015	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2001.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	80,00
23.12.0004	02/01/2015	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2001.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	40,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.371,05

Unidade Orçamentária: 01.04 - POLICLINICA REGIONAL

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
12.01.0015	02/01/2014	C E R CONSULTORES EM RADIOPROTECAO	10.302.0001.2004.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	3.700,00
12.12.0004	02/01/2014	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2004.0000.33723000	Não Processado	31/12/2019	5.900,00
11.12.0002	02/01/2015	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBOS	10.302.0004.2004.0000.33723900	Não Processado	31/12/2019	538,00
14.09.0001	02/01/2015	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE	10.302.0004.2004.0000.44725100	Não Processado	31/12/2019	0,02
18.12.0001	02/01/2015	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0004.2004.0000.33723000	Não Processado	31/12/2019	671,84
26.08.0004	26/08/2016	M J M X COMERCIO DE MATERIAL PARA	10.302.0004.2004.0000.44935200	Não Processado	31/12/2019	768,00
03.10.0005	03/10/2016	INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXECELENCIA EM	10.302.0004.2004.0000.33933900	Não Processado	31/12/2019	2.970,00
01.12.0002	01/12/2016	MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E	10.302.0004.2004.0000.44935100	Não Processado	31/12/2019	997,33
01.11.0019	01/11/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL	10.302.0004.2004.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	7.825,70
03.12.0004	03/12/2018	PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	10.302.0004.2004.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	3.685,00
03.12.0005	03/12/2018	CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. MORSCH LTDA	10.302.0004.2004.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	1.045,00
03.12.0009	03/12/2018	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2004.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	261,95
03.12.0026	03/12/2018	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA - ME	10.302.0004.2004.0000.33903900	Não Processado	31/12/2019	1.502,54
Total da Unidade Orçamentária:						29.865,38
Total da Unidade Gestora:						35.271,43

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAICABA**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas **Ita**  
CNPJ: 03.789.063/0001-55  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

**Manuel Jesus de Freitas**  
CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas  
Contador 010314/0

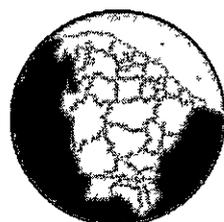
  
RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Total Geral: 35.271,43

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º , inciso VIII

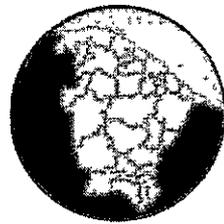
IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

RELATORIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR  
CONTÁBIL

MUNICÍPIO: **TIANGUÁ** EXERCÍCIO: **2019**

<b>ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI</b>			
<b>RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL</b>			
Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ordenador de Despesas, referente ao Período de 25 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício de 2019, constatamos:			
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>
a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) A propriedade e regularidade dos registros contábeis :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) A regularidade da execução orçamentária da despesa :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) A regularidade da execução orçamentária da receita :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) A existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário :	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:			
Responsável pelo Setor:		Cargo:	
<b>Rafaelle Figueirado Santos</b>		<b>Assessor Técnico</b>	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
<b>267</b>	<b>10/04/2020</b>		
<b>Tesoureiro:</b>	<b>Contador:</b>	<b>Diretor Executivo:</b>	
	EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda. CNPJ: 03.789.069/0001-56 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9 <b>Manuel Jesus de Freitas</b> CONTADOR		
Rafaelle Figueirado Santos	EXATORIAL - Inst. Contas Públicas - CRC/PJ 000486/0-9	Ari de Oliveira Vasconcelos Filho	

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# 6 Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso IX e X

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
- ↳ EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE GESTÃO.

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

---

**Demonstrativo - Consolidado**

---

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 1.284.876,96 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)**

Org.: 13 **CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**  
 U.O.: 0101 **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1304	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	218.390,05
1305	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICÍPIO	479.669,44
1301	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	353.353,68
1306	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	13.890,44
1307	504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICÍPIO	219.573,35
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>1.284.876,96</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.284.876,96</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.284.876,96 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

**Não Existem Conciliações Bancárias**

EXATORIA  
 CNPJ: 03.789.065/0001-08  
 REG. CRC N.º CE-200436/0-9  
 Manuel Jesus de Freitas  
 Contador 010314/0

RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS  
 Tesoureiro

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Conta Bancária CEF: 06000380-6 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO)

Mês: DEZEMBRO/ 2019.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTORICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	218.390,05		<u>218.390,05</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
218.390,05	-	-	<u>218.390,05</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2019.

**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

**Manuel Jesus de Freitas**  
CONTADOR

**Manuel Jesus de Freitas**  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000380-6

Nome:

CPSI RATEIO CEO R ESTADO

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2019	127269	ENVIO TED	1.173,16D	1.173,16D
03/12/2019	087002	DB SALARIO	1.080,08D	2.253,24D
03/12/2019	087002	TARIFA	75,44D	2.328,68D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	2.328,68C	0,00
05/12/2019	087002	TARIFA	1,64D	1,64D
05/12/2019	727220	RESG AUTOM	1,64C	0,00
06/12/2019	087002	DB SALARIO	43.641,86D	43.641,86D
06/12/2019	087002	DB SALARIO	1.089,82D	44.731,68D
06/12/2019	727220	RESG AUTOM	44.731,68C	0,00
10/12/2019	136640	ENVIO TED	369,81D	369,81D
10/12/2019	087002	TARIFA	77,08D	446,89D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	446,89C	0,00
17/12/2019	170851	CD S2 OB55	52.735,83C	52.735,83C
17/12/2019	990001	APL AUTOM	52.735,83D	0,00
20/12/2019	087002	DB SALARIO	2.480,30D	2.480,30D
20/12/2019	087002	DB SALARIO	94.073,17D	96.553,47D
20/12/2019	727220	RESG AUTOM	96.553,47C	0,00
23/12/2019	170851	CD S2 OB55	52.735,83C	52.735,83C
23/12/2019	188128	ENVIO TED	1.173,16D	51.562,67C
23/12/2019	990001	APL AUTOM	51.562,67D	0,00
24/12/2019	087002	TARIFA	77,08D	77,08D
24/12/2019	727220	RESG AUTOM	77,08C	0,00
26/12/2019	000237	CRED TED	90.825,57C	90.825,57C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	90.783,57C
26/12/2019	990001	APL AUTOM	90.783,57D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	167.374,10C	28.027,768512
Aplicações	195.082,07C	32.654,145484
Resgates	144.139,44D	24.129,193327
Rendimento Bruto no Mês	73,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	218.390,05C	36.552,720669
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	2.328,68D	389,924211
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	1,64D	0,274577
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	44.731,68D	7.489,296836
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	446,89D	74,816361
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	52.735,83C	8.827,795660
20 / 12	RESGATE	96.553,47D	16.161,979410
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	51.562,67C	8.630,885386
24 / 12	RESGATE	77,08D	12,901929
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	90.783,57C	15.195,464437

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Conta Bancária CEF: 06000503-5 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO-FEDERAL)

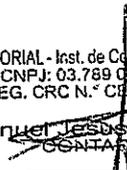
Mês: DEZEMBRO/ 2019.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	13.890,44		<u>13.890,44</u>	REF. Crédito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRÁTICO CP.
13.890,44	-		<u>13.890,44</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 30 de NOVEMBRO de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.055/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-4

  
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000503-5

Nome:

CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2019	132507	ENVIO TED	4.000,00D	4.000,00D
03/12/2019	134093	ENVIO TED	1.638,00D	5.638,00D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	5.638,00C	0,00
04/12/2019	421024	PAG BOLETO	3.612,97D	3.612,97D
04/12/2019	041257	ENVIO TEV	288,00D	3.900,97D
04/12/2019	153088	ENVIO TED	794,50D	4.695,47D
04/12/2019	153485	ENVIO TED	610,00D	5.305,47D
04/12/2019	153863	ENVIO TED	292,50D	5.597,97D
04/12/2019	155030	ENVIO TED	4.079,07D	9.677,04D
04/12/2019	159707	ENVIO TED	230,00D	9.907,04D
04/12/2019	161155	ENVIO TED	904,85D	10.811,89D
04/12/2019	161487	ENVIO TED	1.363,78D	12.175,67D
04/12/2019	161848	ENVIO TED	478,00D	12.653,67D
04/12/2019	162153	ENVIO TED	1.544,46D	14.198,13D
04/12/2019	162561	ENVIO TED	3.873,30D	18.071,43D
04/12/2019	163178	ENVIO TED	236,00D	18.307,43D
04/12/2019	165019	ENVIO TED	166,30D	18.473,73D
04/12/2019	165369	ENVIO TED	2.053,06D	20.526,79D
04/12/2019	165693	ENVIO TED	84,84D	20.611,63D
04/12/2019	166642	ENVIO TED	68,60D	20.680,23D
04/12/2019	727220	RESG AUTOM	20.680,23C	0,00
05/12/2019	051713	ENVIO TEV	266,50D	266,50D
05/12/2019	727220	RESG AUTOM	266,50C	0,00
06/12/2019	122695	ENVIO TED	2.183,50D	2.183,50D
06/12/2019	123191	ENVIO TED	3.334,80D	5.518,30D
06/12/2019	126827	ENVIO TED	643,50D	6.161,80D
06/12/2019	727220	RESG AUTOM	6.161,80C	0,00
10/12/2019	121858	ENVIO TED	7.612,29D	7.612,29D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	7.612,29C	0,00
18/12/2019	383998	PAG BOLETO	3.662,74D	3.662,74D
18/12/2019	727220	RESG AUTOM	3.662,74C	0,00
26/12/2019	626477	PAG AGUA	781,87D	781,87D
26/12/2019	695181	PG LUZ/GAS	46,46D	828,33D
26/12/2019	189747	ENVIO TED	4.000,00D	4.828,33D
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	4.870,33D
26/12/2019	727220	RESG AUTOM	4.870,33C	0,00
27/12/2019	229639	PAG BOLETO	3.890,34D	3.890,34D
27/12/2019	130672	ENVIO TED	1.200,00D	5.090,34D
27/12/2019	131093	ENVIO TED	1.657,60D	6.747,94D
27/12/2019	131670	ENVIO TED	1.952,20D	8.700,14D
27/12/2019	132020	ENVIO TED	881,25D	9.581,39D
27/12/2019	133354	ENVIO TED	1.062,50D	10.643,89D
27/12/2019	133805	ENVIO TED	6.314,95D	16.958,84D

06/01/2020

GovConta Caixa

27/12/2019	134405	ENVIO TED	3.916,40D	20.875,24D
27/12/2019	138765	ENVIO TED	1.053,54D	21.928,78D
27/12/2019	139621	ENVIO TED	2.203,35D	24.132,13D
27/12/2019	140137	ENVIO TED	2.441,55D	26.573,68D
27/12/2019	140574	ENVIO TED	1.638,00D	28.211,68D
27/12/2019	142267	ENVIO TED	5.625,45D	33.837,13D
27/12/2019	727220	RESG AUTOM	33.837,13C	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR RECIBO

on


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	96.588,10C	16.174,241176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	76.82.729,02D	13.849,348249
Rendimento Bruto no Mês	31,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.890,44C	2.324,892927
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	5.638,00D	944,050992
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	20.680,23D	3.462,671464
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	266,50D	44,620783
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	6.161,80D	1.031,652648
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	7.612,29D	1.274,416644
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	3.662,74D	613,120578
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	4.870,33D	815,201709
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	33.837,13D	5.663,613427
	IRRF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	96.588,10C	16.174,241176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	82.729,02D	13.849,348249
Rendimento Bruto no Mês	31,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	13.890,44C	2.324,892927
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
 Conta Bancária CEF: 06000381-4 (REPASSE RATEIO CEO-R/MUNICIPIOS)  
 Mês: DEZEMBRO/ 2019.

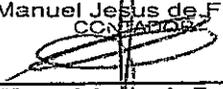
Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTORICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
33.565,76	446.103,68	-	<u>479.669,44</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
479.669,44	-	-	<u>479.669,44</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2019.

  
 Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
 Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
 CNPJ: 03.749.065/0001-56  
 REG. CRC Nº CE - 000436/0-9

Manuel Jesus de Freitas  
 CC# 143108

  
 Manuel Jesus de Freitas  
 Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

785600028

0785/006/00000381-4

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		33.565,76C
09/12/2019	091133	TEV MESM T	331.562,06D	297.996,30D
09/12/2019	727220	RESG AUTOM	331.562,06C	33.565,76C
10/12/2019	829795	PAG GPS	769,04D	32.796,72C
10/12/2019	829801	PAG GPS	33.137,37D	340,65D
10/12/2019	101438	ENVIO TEV	5.678,01D	6.018,66D
10/12/2019	101438	ENVIO TEV	74.367,00D	80.385,66D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	113.951,42C	33.565,76C
11/12/2019	832048	PAG GPS	34.285,66D	719,90D
11/12/2019	832049	PAG GPS	778,44D	1.498,34D
11/12/2019	727220	RESG AUTOM	35.064,10C	33.565,76C
24/12/2019	072716	CONSOR CEO	415.064,62C	448.630,38C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	448.588,38C
26/12/2019	990001	APL AUTOM	415.022,62D	33.565,76C
31/12/2019	-	SALDO FINAL		33.565,76C


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	511.519,38C	85.656,902813
Aplicações	415.022,62C	69.466,991252
Resgates	7480.577,58D	80.457,927698
Rendimento Bruto no Mês	139,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	446.103,68C	74.665,966367
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	331.562,06D	55.510,592895
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	113.951,42D	19.077,255068
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	35.064,10D	5.870,079734
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	415.022,62C	69.466,991252

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

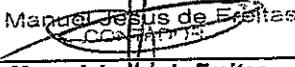
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
Conta Bancária CEF: 06000428-4 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/ESTADO)  
**Mês: DEZEMBRO/ 2019.**

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTORICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	353.353,68	-	<u>353.353,68</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
 353.353,68	-	-	<u>353.353,68</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000426/0-9

  
Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000428-4

Nome:

CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2019	031335	ENVIO TEV	1.545,60D	1.545,60D
03/12/2019	031335	ENVIO TEV	1.313,12D	2.858,72D
03/12/2019	120632	ENVIO TED	1.911,94D	4.770,66D
03/12/2019	121675	ENVIO TED	5.939,40D	10.710,06D
03/12/2019	122134	ENVIO TED	3.979,61D	14.689,67D
03/12/2019	215595	CAN DB ACC	126,75D	14.816,42D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	14.816,42C	0,00
05/12/2019	900340	CHEQUE SAC	25.272,06D	25.272,06D
05/12/2019	727220	RESG AUTOM	25.272,06C	0,00
06/12/2019	215595	CAN CR ACC	91.310,06D	91.310,06D
06/12/2019	215595	CAN CR ACC	8.415,29D	99.725,35D
06/12/2019	727220	RESG AUTOM	99.725,35C	0,00
10/12/2019	215595	CAN DB ACC	126,75D	126,75D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	126,75C	0,00
11/12/2019	832022	PAG GPS	6.723,56D	6.723,56D
11/12/2019	832023	PAG GPS	63.584,36D	70.307,92D
11/12/2019	832024	PAG GPS	68.750,37D	139.058,29D
11/12/2019	832026	PAG GPS	6.074,76D	145.133,05D
11/12/2019	832027	PAG GPS	2.461,91D	147.594,96D
11/12/2019	110935	ENVIO TEV	507,01D	148.101,97D
11/12/2019	110935	ENVIO TEV	598,00D	148.699,97D
11/12/2019	118512	ENVIO TED	662,05D	149.362,02D
11/12/2019	119263	ENVIO TED	1.957,35D	151.319,37D
11/12/2019	119985	ENVIO TED	602,09D	151.921,46D
11/12/2019	727220	RESG AUTOM	151.921,46C	0,00
18/12/2019	115172	ENVIO TED	3.849,43D	3.849,43D
18/12/2019	727220	RESG AUTOM	3.849,43C	0,00
20/12/2019	201019	CRED TEV	258.441,26C	258.441,26C
20/12/2019	215595	CAN CR ACC	16.402,58D	242.038,68C
20/12/2019	215595	CAN CR ACC	186.354,85D	55.683,83C
20/12/2019	990001	APL AUTOM	55.683,83D	0,00
23/12/2019	179939	ENVIO TED	1.450,20D	1.450,20D
23/12/2019	184520	ENVIO TED	4.222,40D	5.672,60D
23/12/2019	187352	ENVIO TED	4.565,99D	10.238,59D
23/12/2019	231404	ENVIO TEV	1.313,12D	11.551,71D
23/12/2019	231404	ENVIO TEV	1.545,60D	13.097,31D
23/12/2019	727220	RESG AUTOM	13.097,31C	0,00
24/12/2019	215595	CAN DB ACC	125,06D	125,06D
24/12/2019	727220	RESG AUTOM	125,06C	0,00
26/12/2019	000237	CRED TED	302.257,37C	302.257,37C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	302.215,37C
26/12/2019	990001	APL AUTOM	302.215,37D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	304.301,54C	50.957,066879
Aplicações	357.899,20C	59.906,031166
Resgates	308.933,84D	51.721,030991
Rendimento Bruto no Mês	86,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	353.353,68C	59.142,067054
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	14.816,42D	2.480,926041
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	25.272,06D	4.231,372632
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	99.725,35D	16.696,730473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	126,75D	21,219702
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	151.921,46D	25.433,167063
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	3.849,43D	644,371667
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	55.683,83C	9.320,854714
23 / 12	RESGATE	13.097,31D	2.192,310433
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	125,06D	20,932977

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	304.301,54C	50.957,066879
Aplicações	357.899,20C	59.906,031166
Resgates	308.933,84D	51.721,030991
Rendimento Bruto no Mês	86,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	353.353,68C	59.142,067054
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	302.215,37C	50.585,176451

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Conta Bancária CEF: 06000504-3 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2019.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	219.573,35	-	<u>219.573,35</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
219.573,35	-	-	<u>219.573,35</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N. 1 CE - 00948670-9  
  
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000504-3

Nome:

CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIP

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2019	130887	DEVOL TED	6.374,63C	6.374,63C
03/12/2019	031332	ENVIO TEV	5.776,54D	598,09C
03/12/2019	130173	ENVIO TED	6.865,00D	6.266,91D
03/12/2019	130887	ENVIO TED	6.374,63D	12.641,54D
03/12/2019	132140	ENVIO TED	8.000,00D	20.641,54D
03/12/2019	133443	ENVIO TED	950,00D	21.591,54D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	21.591,54C	0,00
04/12/2019	418610	PAG BOLETO	9.289,49D	9.289,49D
04/12/2019	141163	ENVIO TED	6.374,63D	15.664,12D
04/12/2019	149343	ENVIO TED	24.535,24D	40.199,36D
04/12/2019	150347	ENVIO TED	1.003,80D	41.203,16D
04/12/2019	151370	ENVIO TED	31.424,65D	72.627,81D
04/12/2019	155416	ENVIO TED	2.118,60D	74.746,41D
04/12/2019	157538	ENVIO TED	711,64D	75.458,05D
04/12/2019	162875	ENVIO TED	103,56D	75.561,61D
04/12/2019	164619	ENVIO TED	945,04D	76.506,65D
04/12/2019	167645	ENVIO TED	514,28D	77.020,93D
04/12/2019	727220	RESG AUTOM	77.020,93C	0,00
05/12/2019	938364	PAG BOLETO	500,00D	500,00D
05/12/2019	051712	ENVIO TEV	166,50D	666,50D
05/12/2019	727220	RESG AUTOM	666,50C	0,00
06/12/2019	125815	ENVIO TED	357,30D	357,30D
06/12/2019	137318	ENVIO TED	6.000,00D	6.357,30D
06/12/2019	139260	ENVIO TED	1.500,00D	7.857,30D
06/12/2019	727220	RESG AUTOM	7.857,30C	0,00
09/12/2019	091133	CRED TEV	331.562,06C	331.562,06C
09/12/2019	990001	APL AUTOM	331.562,06D	0,00
10/12/2019	101443	ENVIO TEV	35.690,07D	35.690,07D
10/12/2019	101443	ENVIO TEV	490.425,72D	526.115,79D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	526.115,79C	0,00
18/12/2019	383248	PAG BOLETO	8.906,80D	8.906,80D
18/12/2019	727220	RESG AUTOM	8.906,80C	0,00
19/12/2019	000001	CRED TED	560.000,00C	560.000,00C
19/12/2019	990001	APL AUTOM	560.000,00D	0,00
20/12/2019	201019	TEV MESM T	258.441,26D	258.441,26D
20/12/2019	727220	RESG AUTOM	258.441,26C	0,00
23/12/2019	112626	ENVIO TED	8.279,51D	8.279,51D
23/12/2019	231406	ENVIO TEV	6.386,93D	14.666,44D
23/12/2019	727220	RESG AUTOM	14.666,44C	0,00
26/12/2019	625864	PAG AGUA	41,20D	41,20D
26/12/2019	625872	PAG AGUA	41,20D	82,40D
26/12/2019	625875	PG LUZ/GAS	252,31D	334,71D
26/12/2019	625876	PG LUZ/GAS	57,82D	392,53D

26/12/2019	104136	ENVIO TED	6.000,00D	6.392,53D
26/12/2019	105015	ENVIO TED	1.500,00D	7.892,53D
26/12/2019	106250	ENVIO TED	6.000,00D	13.892,53D
26/12/2019	107470	ENVIO TED	15.637,74D	29.530,27D
26/12/2019	188983	ENVIO TED	8.000,00D	37.530,27D
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	37.572,27D
26/12/2019	727220	RESG AUTOM	37.572,27C	0,00
27/12/2019	128936	DEVOL TED	479,25C	479,25C
27/12/2019	228077	PAG BOLETO	500,00D	20,75D
27/12/2019	119845	ENVIO TED	3.990,00D	4.010,75D
27/12/2019	123736	ENVIO TED	10.861,49D	14.872,24D
27/12/2019	124231	ENVIO TED	620,00D	15.492,24D
27/12/2019	125263	ENVIO TED	4.985,00D	20.477,24D
27/12/2019	126704	ENVIO TED	6.865,00D	27.342,24D
27/12/2019	127180	ENVIO TED	950,00D	28.292,24D
27/12/2019	128117	ENVIO TED	4.000,00D	32.292,24D
27/12/2019	128936	ENVIO TED	479,25D	32.771,49D
27/12/2019	184682	ENVIO TED	7.624,21D	40.395,70D
27/12/2019	727220	RESG AUTOM	40.395,70C	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

  
  
**IMPRIMIR** **FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIP	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	321.136,42C	53.776,165616
Aplicações	891.562,06C	149.249,802827
Resgates	993.234,53D	166.275,193407
Rendimento Bruto no Mês	109,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	219.573,35C	36.750,775036
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	21.591,54D	3.615,380436
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	77.020,93D	12.896,286204
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	666,50D	111,593759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	7.857,30D	1.315,525300
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	331.562,06C	55.510,594344
10 / 12	RESGATE	526.115,79D	88.080,035040
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	8.906,80D	1.490,944818
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	560.000,00C	93.739,208482
20 / 12	RESGATE	258.441,26D	43.260,196552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	321.136,42C	53.776,165616
Aplicações	891.562,06C	149.249,802827
Resgates	993.234,53D	166.275,193407
Rendimento Bruto no Mês	109,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	219.573,35C	36.750,775036
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
23 / 12	RESGATE	14.666,44D	2.454,961049
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	37.572,27D	6.288,891934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	40.395,70D	6.761,378310
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2019**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 1.921.391,20 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1302	59.462-9 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA CEO	0,00
1303	67.743-5 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA POLICLINICA	0,00
1304	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	275.241,93
1305	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	1.064.348,24
1301	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	61.928,35
1306	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	342.681,61
1307	504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	177.191,07
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>1.921.391,20</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.921.391,20</b>

**Total Geral (1 + 2) R\$: 1.921.391,20 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
 CNPJ: 03.789.055/0001-56  
 REG. CE: 17.0004260-9

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS  
 Manuel Jesus  
 Contador

  
 RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS  
 Tesoureiro

  
 Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
Conta Bancária CEF: 06000380-6 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO)  
Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTORICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	275.241,93		<u>275.241,93</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
275.241,93	-	-	<u>275.241,93</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9  
  
Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

785600028

0785/006/00000380-6

CPSI RATEIO CEO R ESTADO

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	174888	ENVIO TED	4.338,25D	4.338,25D
03/12/2018	177110	ENVIO TED	2.855,03D	7.193,28D
03/12/2018	178712	ENVIO TED	4.293,46D	11.486,74D
03/12/2018	277826	ENVIO TEV	1.071,31D	12.558,05D
03/12/2018	277828	ENVIO TEV	1.435,20D	13.993,25D
03/12/2018	277838	ENVIO TEV	1.023,70D	15.016,95D
03/12/2018	277852	ENVIO TEV	1.435,20D	16.452,15D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	16.452,15C	0,00
04/12/2018	087002	TARIFA	77,08D	77,08D
04/12/2018	727220	RESG AUTOM	77,08C	0,00
05/12/2018	170851	CD S2 OB55	52.735,83C	52.735,83C
05/12/2018	000020	MANUT CAD	36,50D	52.699,33C
05/12/2018	990001	APL AUTOM	52.699,33D	0,00
07/12/2018	087002	DB SALARIO	27.476,76D	27.476,76D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	4.758,55D	32.235,31D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	10.993,66D	43.228,97D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	764,40D	43.993,37D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	520,88D	44.514,25D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	44.514,25C	0,00
10/12/2018	356012	ENVIO TEV	95,08D	95,08D
10/12/2018	356033	ENVIO TEV	316,40D	411,48D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	411,48C	0,00
11/12/2018	128788	ENVIO TED	805,97D	805,97D
11/12/2018	129439	ENVIO TED	2.377,11D	3.183,08D
11/12/2018	130086	ENVIO TED	964,05D	4.147,13D
11/12/2018	087002	TARIFA	82,00D	4.229,13D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.229,13C	0,00
21/12/2018	087002	DB SALARIO	64.146,96D	64.146,96D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	31.010,11D	95.157,07D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	12.967,01D	108.124,08D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	1.359,20D	109.483,28D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	2.870,40D	112.353,68D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	112.353,68C	0,00
24/12/2018	181781	ENVIO TEV	1.374,37D	1.374,37D
24/12/2018	727220	RESG AUTOM	1.374,37C	0,00
26/12/2018	087002	TARIFA	83,64D	83,64D
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	125,64D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	125,64C	0,00
27/12/2018	123325	ENVIO TED	2.467,02D	2.467,02D
27/12/2018	123603	ENVIO TED	2.855,03D	5.322,05D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	5.322,05C	0,00
28/12/2018	000237	CRED TED	90.825,68C	90.825,68C
28/12/2018	990001	APL AUTOM	90.825,68D	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	316.308,89C	53.511,148530
Aplicações	143.525,01C	24.265,674873
Resgates	184.859,83D	31.256,904735
Rendimento Bruto no Mês	267,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.241,93C	46.519,918668
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	316.452,15D	2.783,139614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	77,08D	13,038681
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	52.699,33C	8.914,083382
07 / 12	RESGATE	44.514,25D	7.528,869931
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	411,48D	69,591952
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	4.229,13D	715,222142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	112.353,68D	18.993,883224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	1.374,37D	232,332348
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	125,64D	21,237949
<b>Dados de Tributação</b>		<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
		0,00	0,00

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2018	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	316.308,89C	53.511,148530
Aplicações	443.525,01C	24.265,674873
Resgates	184.859,83D	31.256,904735
Resgate Bruto no Mês	267,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.241,93C	46.519,918668
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	5.322,05D	899,588888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	90.825,68C	15.351,591491

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**  
 0,00

**IRRF**  
 0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

Estado do Ceará  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

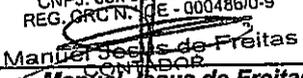
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Conta Bancária CEF: 06000381-4 (REPASSE RATEIO CEO-R/MUNICIPIOS)  
Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTORICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	1.064.348,24	-	<u>1.064.348,24</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
1.064.348,24	-	-	<u>1.064.348,24</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. ORÇ. N.º CE - 000486/0-9  
  
Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000381-4

Nome:

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	273965	ENVIO TEV	8.538,23D	8.538,23D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.538,23C	0,00
07/12/2018	000257	CHEQUE SAC	34.306,44D	34.306,44D
07/12/2018	148465	ENVIO TED	550,00D	34.856,44D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	34.856,44C	0,00
13/12/2018	140184	ENVIO TED	45.920,42D	45.920,42D
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	45.920,42C	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
26/12/2018	072716	CONSOR CEO	521.858,18C	521.858,18C
27/12/2018	727220	ERES AUTOM	42,00D	521.816,18C
27/12/2018	990001	APL AUTOM	521.816,18D	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	631.260,01C	106.792,596199
Aplicações	521.858,18C	88.209,964869
Resgates	89.357,09D	15.112,120886
Resgate Bruto no Mês	587,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.064.348,24C	179.890,440182
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	8.538,23D	1.444,374848
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	34.856,44D	5.895,406458
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	45.920,42D	7.765,240420
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	EST RESG	42,00C	7,099159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02	APLICACAO	521.816,18C	88.202,865709

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**  
 0,07

**IRRF**  
 0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Conta Bancária CEF: 06000503-5 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO-FEDERAL)

**Mês: DEZEMBRO/ 2018.**

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	342.681,61		<u>342.681,61</u>	REF. Crédito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRÁTICO CP.
342.681,61	-		<u>342.681,61</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N. 15.000.000/0001-56

  
Manuel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000503-5

Nome:

CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	397741	PAG AGUA	693,21D	693,21D
03/12/2018	130000	ENVIO TED	2.017,72D	2.710,93D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	2.710,93C	0,00
13/12/2018	072708	ENVIO TEV	8.702,40D	8.702,40D
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.702,40C	0,00
14/12/2018	145407	PAG BOLETO	5.282,53D	5.282,53D
14/12/2018	635163	PAG AGUA	741,77D	6.024,30D
14/12/2018	120577	ENVIO TED	7.900,00D	13.924,30D
14/12/2018	168522	ENVIO TED	600,00D	14.524,30D
14/12/2018	169040	ENVIO TED	1.070,00D	15.594,30D
14/12/2018	265594	ENVIO TEV	4.260,00D	19.854,30D
14/12/2018	265608	ENVIO TEV	83,42D	19.937,72D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	19.937,72C	0,00
18/12/2018	506260	PAG BOLETO	4.267,80D	4.267,80D
18/12/2018	814207	PAG GPS	340,35D	4.608,15D
18/12/2018	814208	PAG GPS	40.381,54D	44.989,69D
18/12/2018	814209	PAG GPS	266,65D	45.256,34D
18/12/2018	814210	PAG GPS	26.897,42D	72.153,76D
18/12/2018	264619	ENVIO TEV	266,50D	72.420,26D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	72.420,26C	0,00
19/12/2018	826418	PAG GPS	1.104,95D	1.104,95D
19/12/2018	239507	ENVIO TEV	2.764,55D	3.869,50D
19/12/2018	727220	RESG AUTOM	3.869,50C	0,00
20/12/2018	142155	ENVIO TED	7.000,00D	7.000,00D
20/12/2018	552551	ENVIO TEV	2.709,04D	9.709,04D
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	9.709,04C	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	459.688,40C	77.767,191232
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	117.391,85D	19.848,981263
Rendimento Bruto no Mês	385,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	342.681,61C	57.918,209969
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	2.710,93D	458,596123
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	8.702,40D	1.471,594215
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	19.937,72D	3.371,352078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	72.420,26D	12.244,689188
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	3.869,50D	654,217189
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	9.709,04D	1.641,432854
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099611
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

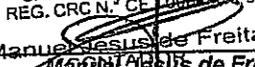
SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
Conta Bancária CEF: 06000428-4 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/ESTADO)  
Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	65.412,23	-	<u>65.412,23</u>	REF. Crédito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
65.412,23	-	3.483,88	<u>61.928,35</u>	REF. TRANSF. AUTORIZADOS E NÃO COMPENSADO N. 900.321. AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO.
61.928,35	-	-	<u>61.928,35</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º CE 1.086.158-9  
  
Manoel Jesus de Freitas  
Contador



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

785600028

0785/006/00000428-4

CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	143750	ENVIO TED	1.963,74D	1.963,74D
03/12/2018	147501	ENVIO TED	2.035,10D	3.998,84D
03/12/2018	153403	ENVIO TED	4.254,21D	8.253,05D
03/12/2018	154256	ENVIO TED	1.039,60D	9.292,65D
03/12/2018	156479	ENVIO TED	7.618,86D	16.911,51D
03/12/2018	164385	ENVIO TED	1.730,18D	18.641,69D
03/12/2018	165573	ENVIO TED	1.151,20D	19.792,89D
03/12/2018	182335	ENVIO TED	7.931,78D	27.724,67D
03/12/2018	182888	ENVIO TED	4.415,31D	32.139,98D
03/12/2018	187885	ENVIO TED	7.673,61D	39.813,59D
03/12/2018	290610	ENVIO TEV	4.254,21D	44.067,80D
03/12/2018	290635	ENVIO TEV	1.071,31D	45.139,11D
03/12/2018	290647	ENVIO TEV	8.123,86D	53.262,97D
03/12/2018	290658	ENVIO TEV	4.737,12D	58.000,09D
03/12/2018	290668	ENVIO TEV	1.435,20D	59.435,29D
03/12/2018	290679	ENVIO TEV	2.361,25D	61.796,54D
03/12/2018	290695	ENVIO TEV	737,52D	62.534,06D
03/12/2018	290704	ENVIO TEV	4.299,00D	66.833,06D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	66.833,06C	0,00
04/12/2018	041652	CRED TEV	2.361,25C	2.361,25C
04/12/2018	215595	CAN DB ACC	147,03D	2.214,22C
04/12/2018	990001	APL AUTOM	2.214,22D	0,00
05/12/2018	051120	CRED TEV	3.000,00C	3.000,00C
05/12/2018	111858	ENVIO TED	4.254,21D	1.254,21D
05/12/2018	112853	ENVIO TED	3.364,65D	4.618,86D
05/12/2018	259863	ENVIO TEV	1.963,74D	6.582,60D
05/12/2018	259883	ENVIO TEV	348,62D	6.931,22D
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	6.931,22C	0,00
06/12/2018	060934	CRED TEV	1.254,21C	1.254,21C
06/12/2018	061156	CRED TEV	2.035,10C	3.289,31C
06/12/2018	990001	APL AUTOM	3.289,31D	0,00
07/12/2018	005245	CRED TEV	152.112,66C	152.112,66C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	5.916,03D	146.196,63C
07/12/2018	215595	CAN QR ACC	1.569,50D	144.627,13C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	10.279,27D	134.347,86C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	42.098,77D	92.249,09C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	45.219,99D	47.029,10C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	1.365,00D	45.664,10C
07/12/2018	990001	APL AUTOM	45.664,10D	0,00
10/12/2018	358248	ENVIO TEV	172,12D	172,12D
10/12/2018	358252	ENVIO TEV	2.166,40D	2.338,52D
10/12/2018	358273	ENVIO TEV	259,90D	2.598,42D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	2.598,42C	0,00
11/12/2018	132296	DEVOL TED	3.483,88C	3.483,88C

11/12/2018	130695	ENVIO TED	598,91D	2.884,97C
11/12/2018	131424	ENVIO TED	2.434,85D	450,12C
11/12/2018	131965	ENVIO TED	2.738,24D	2.288,12D
11/12/2018	132296	ENVIO TED	3.483,88D	5.772,00D
11/12/2018	133071	ENVIO TED	383,73D	6.155,73D
11/12/2018	133880	ENVIO TED	822,56D	6.978,29D
11/12/2018	134464	ENVIO TED	173,26D	7.151,55D
11/12/2018	134952	ENVIO TED	1.513,51D	8.665,06D
11/12/2018	215595	CAN DB ACC	162,24D	8.827,30D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.827,30C	0,00
12/12/2018	000237	CRED TED	319.665,13C	319.665,13C
12/12/2018	990001	APL AUTOM	319.665,13D	0,00
14/12/2018	900320	CHEQ COMP	4.682,37D	4.682,37D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.682,37C	0,00
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	25.174,03D	25.174,03D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	3.851,59D	29.025,62D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	100.905,34D	129.930,96D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	114.265,49D	244.196,45D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	4.265,60D	248.462,05D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	248.462,05C	0,00
24/12/2018	182379	ENVIO TEV	4.737,12D	4.737,12D
24/12/2018	182380	ENVIO TEV	1.071,31D	5.808,43D
24/12/2018	182386	ENVIO TEV	2.039,73D	7.848,16D
24/12/2018	215595	CAN CR ACC	18.226,86D	26.075,02D
24/12/2018	727220	RESG AUTOM	26.075,02C	0,00
26/12/2018	215595	CAN DB ACC	158,86D	158,86D
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	200,86D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	200,86C	0,00
27/12/2018	119282	ENVIO TED	1.151,20D	1.151,20D
27/12/2018	119646	ENVIO TED	1.730,18D	2.881,38D
27/12/2018	119953	ENVIO TED	7.931,78D	10.813,16D
27/12/2018	120538	ENVIO TED	8.069,12D	18.882,28D
27/12/2018	120891	ENVIO TED	7.618,86D	26.501,14D
27/12/2018	121382	ENVIO TED	7.618,86D	34.120,00D
27/12/2018	121976	ENVIO TED	7.618,86D	41.738,86D
27/12/2018	122375	ENVIO TED	7.673,61D	49.412,47D
27/12/2018	215595	CAN DB ACC	5,07D	49.417,54D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	49.417,54C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código --- 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	108.430,78C	18.343,637276
Aplicações	-370.832,76C	62.712,857900
Resgates	414.027,84D	70.000,870348
Rendimento Bruto no Mês	176,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	65.412,23C	11.055,624828
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	566.833,06D	11.305,862735
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	2.214,22C	374,552514
05 / 12	RESGATE	6.931,22D	1.172,414626
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	3.289,31C	556,360107
07 / 12	APLICACAO	45.864,10C	7.723,348973
10 / 12	RESGATE	2.598,42D	439,460273
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	8.827,30D	1.492,855440
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	319.665,13C	54.058,596305
14 / 12	RESGATE	4.682,37D	791,761442
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	248.462,05D	42.003,600410
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	26.075,02D	4.407,889417

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	108.430,78C	18.343,637276
Aplicações	370.832,76C	62.712,857900
Resgates	414.027,84D	70.000,870348
Rendimento Bruto no Mês	176,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.412,23C	11.055,624828
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	200,86D	33,952895
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49.417,54D	8.353,073106
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000504-3 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	177.191,07	-	<u>177.191,07</u>	REF. Crédito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRÁTICO CP.
177.191,07	-	-	<u>177.191,07</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

VIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda  
CNPJ: 03.789.065/0001-56  
REG. CRC N.º DE - 000486/D-9  
  
Manuel Jesus de Freitas  
CONTADOR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000504-3

Nome:

CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	396955	PG LUZ/GAS	279,44D	279,44D
03/12/2018	129336	ENVIO TED	376,36D	655,80D
03/12/2018	130616	ENVIO TED	8.719,06D	9.374,86D
03/12/2018	131822	ENVIO TED	692,00D	10.066,86D
03/12/2018	137981	ENVIO TED	950,00D	11.016,86D
03/12/2018	195049	ENVIO TED	3.500,00D	14.516,86D
03/12/2018	195782	ENVIO TED	2.500,00D	17.016,86D
03/12/2018	199295	ENVIO TED	4.000,00D	21.016,86D
03/12/2018	270629	ENVIO TEV	8.538,23D	29.555,09D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	29.555,09C	0,00
05/12/2018	115912	ENVIO TED	4.152,90D	4.152,90D
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.152,90C	0,00
06/12/2018	123579	ENVIO TED	45.684,80D	45.684,80D
06/12/2018	126477	ENVIO TED	8.393,24D	54.078,04D
06/12/2018	130120	ENVIO TED	18.522,24D	72.600,28D
06/12/2018	132454	ENVIO TED	2.462,85D	75.063,13D
06/12/2018	134792	ENVIO TED	2.313,88D	77.377,01D
06/12/2018	113037	ENVIO TEV	3.612,17D	80.989,18D
06/12/2018	900009	CHEQ COMP	600,00D	81.589,18D
06/12/2018	727220	RESG AUTOM	81.589,18C	0,00
07/12/2018	005245	TEV MESM T	152.112,66D	152.112,66D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	152.112,66C	0,00
10/12/2018	900010	CHEQ COMP	812,00D	812,00D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	812,00C	0,00
14/12/2018	143301	PAG BOLETO	11.093,25D	11.093,25D
14/12/2018	634060	PAG AGUA	24,40D	11.117,65D
14/12/2018	634078	PAG AGUA	24,40D	11.142,05D
14/12/2018	634079	PAG AGUA	4.280,75D	15.422,80D
14/12/2018	121526	ENVIO TED	26.580,00D	42.002,80D
14/12/2018	168036	ENVIO TED	7.180,00D	49.182,80D
14/12/2018	169394	ENVIO TED	2.060,00D	51.242,80D
14/12/2018	170605	ENVIO TED	421,65D	51.664,45D
14/12/2018	264783	ENVIO TEV	1.800,00D	53.464,45D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	53.464,45C	0,00
18/12/2018	023974	PG LUZ/GAS	41,15D	41,15D
18/12/2018	024011	PG LUZ/GAS	287,03D	328,18D
18/12/2018	505029	PAG BOLETO	10.529,16D	10.857,34D
18/12/2018	814144	PAG GPS	97.808,84D	108.666,18D
18/12/2018	814148	PAG GPS	522,16D	109.188,34D
18/12/2018	814150	PAG GPS	8.575,68D	117.764,02D
18/12/2018	814151	PAG GPS	1.106,08D	118.870,10D
18/12/2018	263987	ENVIO TEV	166,50D	119.036,60D
18/12/2018	264007	ENVIO TEV	433,00D	119.469,60D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	119.469,60C	0,00


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIP	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	776.558,82C	131.373,334976
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	599.787,23D	101.425,448182
Rendimento Bruto no Mês	419,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	177.191,07C	29.947,886793
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	29.555,09D	4.999,707873
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	4.152,90D	702,462185
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	81.589,18D	13.800,147762
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	152.112,66D	25.727,412253
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	812,00D	137,330253
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	53.464,45D	9.040,527552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	119.469,60D	20.199,707401
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	86.259,04D	14.583,840459
	IRRF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

1

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



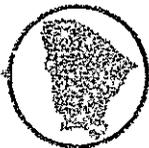
**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º, inciso XI

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMP. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPABA

\* SÃO BENEDETTINS.: 3  
\* CARNAUVAL  
\* GUARAGUABA DO NORTE  
\* CROATA



**Portaria Nº 0025/2018, de 03 de Dezembro de 2018.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL 01.001/2019 PPRP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Dezembro de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* IBAJARA  
\* IBIAPABA

\* SÃO BENEDITOS  
\* CARNAUÍBAL  
\* GUARAJABA DO NORTE  
\* CROATA



**Portaria Nº 0025/2018, de 03 de Dezembro de 2018.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL 01.001/2019 PPRP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Dezembro de 2018.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* UBAJARA  
\* IBIAPABA

\* SÃO BENEDITO  
\* CARVALHAL  
\* GUARACIAS DO NORTE  
\* CRATO



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.

II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.002/2019-PP

III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.

IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 02 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.002/2019-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 02 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ  
VIÇOSA DO CEARÁ  
TIANGUÁ  
URAJARA  
IBIAPINA

SÃO BENEITO  
CARNALUBAL  
GUARACIABA DO NORTE  
CROATA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 003/2019, de 03 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP RP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

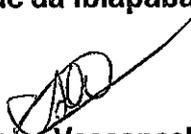
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Janeiro de 2019.

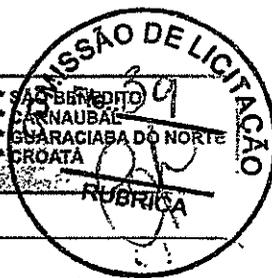
  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITO  
\* CARNAUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* CROATÁ



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 003/2019, de 03 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP RP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITOS:  
\* CARNAUÍBAL  
\* GUARACABA DO NORTE  
\* CROATÁ



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 005/2019, de 09 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.004/2019 PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Anailha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 09 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITOS:  
\* CARNATUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* CROATA

RUBRICA

CPSI

**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 005/2019, de 09 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.004/2019 PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Anailha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 09 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 006/2019, de 10 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.005/2019 PP RP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 10 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 006/2019, de 10 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

**O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:**

**DECIDE:**

**I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.**

**II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) CREDENCIAMENTO Nº 01.005/2019 PP RP**

**III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.**

**IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:**

**Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima**

**Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira**

**Membro: Analha Costa Silva**

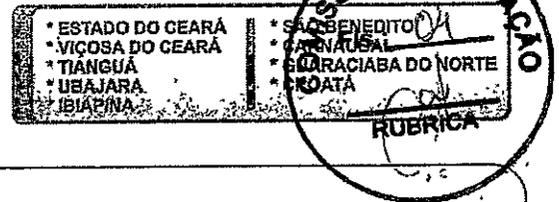
**A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 10 de Janeiro de 2019.**

  
**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**  
**Diretor Geral do CPSI**



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 007/2019, de 11 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 11 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPABA

\* SÃO BENEDITO  
\* CARNIAUSA  
\* BURACIABA DO NORTE  
\* CRATA

RUBRICA

**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 007/2019, de 11 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.

II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.

IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

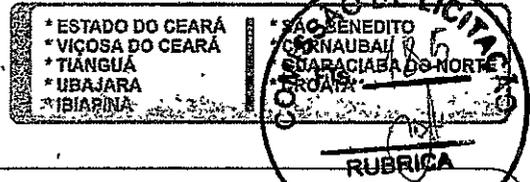
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 11 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 008/2019, de 11 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.008/2019 PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

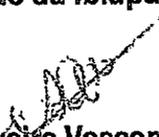
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em P11 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* UBAJARA  
\* IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 008/2019, de 11 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.008/2019 PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

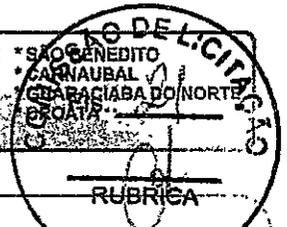
Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em P11 de Janeiro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* IBAJARA  
\* IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 004/2019, de 021 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

**Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima**

**Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira**

**Membro: Analha Costa Silva**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 21 de Janeiro de 2019.

  
**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**  
**Diretor Geral do CPSI**



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPABA

\* SÃO GENEDETO  
\* CARNAUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* OROATE



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 004/2019, de 021 de Janeiro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

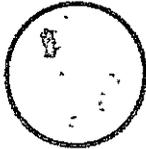
Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 21 de Janeiro de 2019.

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO  
DE SAÚDE DA IBIAPABA**

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITO  
\* CABANAUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* CROATA

RUBRICA

CPSI

**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 009/2019, de 07 de Março de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2019-SR PE
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

**Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima**

**Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira**

**Membro: Analha Costa Silva**

**A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 07 de Março de 2019.**

  
**Ari de Oliveira Vasconcelos Filho**  
**Diretor Geral do CPSI**



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO  
DE SAÚDE DA IBIAPABA**

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITO  
\* CABANAUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* CROATA  
RUBRICA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 009/2019, de 07 de Março de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2019-SR PE
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 07 de Março de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 010/2019, de 26 de Março de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007/2019-SRP PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

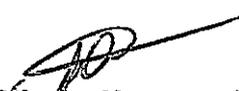
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 26 de Março de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 010/2019, de 26 de Março de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.

II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007/2019-SRP PP

III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.

IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 26 de Março de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITO  
\* CARAUBAL  
\* GUARACIABA  
\* CROATA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 011/2019, de 02 de Abril de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.

II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0009/2019- PE

III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.

IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

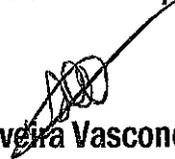
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

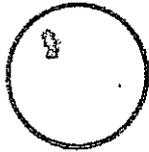
Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 02 de Abril de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO**  
**DE SAÚDE DA IBIAPABA**

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUÁ  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BÊNEDITO  
\* CARAUBAL  
\* GUARACIABA  
\* CROATA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 011/2019, de 02 de Abril de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0009/2019- PE
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 02 de Abril de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ  
VICOSA DO CEARÁ  
TIANGUA  
UBAJARA  
IBIAPINA



**Portaria- CPSI LICITAÇÃO Nº 014/2019, de 15 de Julho de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e das outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.

II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:  
a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2019- PP

III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.

IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

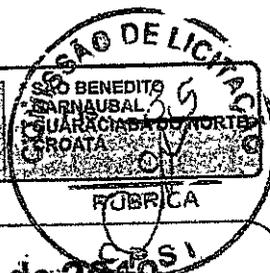
Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 15 de Julho de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ  
VICOSA DO CEARÁ  
TIANGUA  
UBAJARA  
IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 014/2019, de 15 de Julho de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2019- PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 15 de Julho de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGÜÁ  
\* IBAJARA  
\* IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 015/2019, de 03 de Setembro de 2019.**

**Cría e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.011/2019- PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

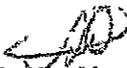
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Setembro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITACAO Nº 015/2019, de 03 de Setembro de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.011/2019- PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

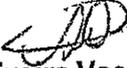
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 03 de Setembro de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VICOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* IBIAPABA  
\* IBIAPINA



**Portaria- CPSI- LICITAÇÃO Nº 012/2019, de 19 de Junho de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de  
Licitação e da outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 003/2019- CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 19 de Junho de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VICOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* IBAJARA  
\* IBIAPABA



**Portaria- CPSI- LICITACAO Nº 012/2019, de 19 de Junho de 2019.**

**Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e da outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

**DECIDE:**

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
  - a) CREDENCIAMENTO Nº 003/2019- CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Francisco Lucas De Oliveira Vieira

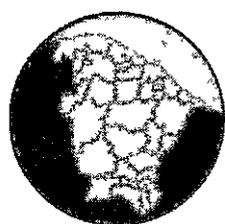
Membro: Analha Costa Silva

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 19 de Junho de 2019.

  
Ari de Oliveira Vasconcelos Filho  
Diretor Executivo do CPSI

Estado do Ceará  
Consortio Publico de Saúde-da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 6º. , inciso XII

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR  
CONVÊNIO.

---

Rodovia/CE 187, KM 02 - Bairro Flexeiras - Tianguá CE  
CPE 62.320-000  
Fone/Fax: 088 3671 2852 E-mail: cpsibiapaba@hotmail.com

MUNICÍPIO: TIANGUÁ | EXERCÍCIO: 2019 | Período: 02/01/2019 a 31/12/2019

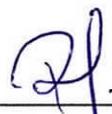
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

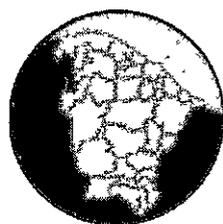
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo:
Rafaelle Figueirado Santos	Assessora Técnica
Matricula: 267	Ass:

Tesoureiro:	Contador:	Diretor Executivo:
 _____ Rafaelle Figueirado Santos	 _____ Manuel Jesus de Freitas CONTADOR EXATORIAL - Inst. Contas Públicas - CNPJ: 03.789.065/0001-56 REG. CRC N.º CE: 000486/0-9 EXATORIAL - Inst. Contas Públicas - CRC/PJ 000486/0-9	 _____ Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

Estado do Ceará  
Consortório Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI  
www.cpsibiapaba.com.br



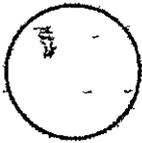
**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

# Prestação de Contas de Gestão 2019

Art. 7º. , inciso II

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ **NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E SUAS  
ALTERAÇÕES.**



**CONSÓRCIO**

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

**RESOLUÇÃO CPSI Nº. 001/2017;**

**Tianguá-CE, 25 de Janeiro de 2017.**

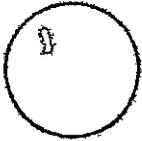
*Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

**CONSIDERANDO**, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

**CONSIDERANDO**, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 30 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



# CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BÊNEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

**CONSIDERANDO**, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio;

**CONSIDERANDO**, a expiração da vigência da Seleção Pública de que tratou o Decreto Estadual No. 29.599/2009 (DOE de 09 de Janeiro de 2009, e a previsão estatutária do caput art. 49, que trata dos Empregos em Comissão do CEO-R e POLICLÍNICA-R, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio, por simetria do direito, na forma do §3º do art. 48 do Estatuto;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica **NOMEADOS** a partir desta data, dia 25 de Janeiro de 2017, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, as pessoas para os Cargos que indicamos:

I – **DIRETOR EXECUTIVO** do Consórcio, o Senhor ARI DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF 824.335.343-72;

II – **DIRETOR GERAL DO CEO-R**, o Senhor AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, portado CPF 566.992.553-04;

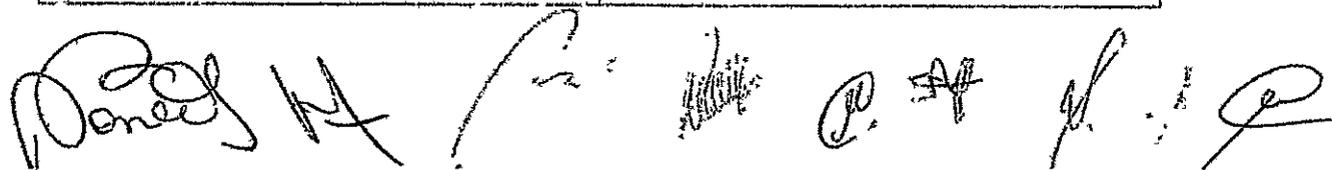
**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
Presidente do Consórcio

**ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.**

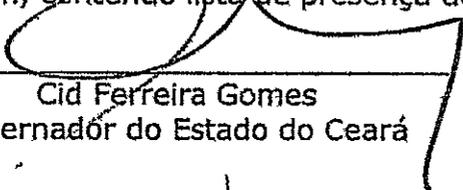
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Palácio Itacema, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, situado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se o Governador do Estado do Ceará, Sr. CID FERREIRA GOMES, juntamente com os Senhores Prefeitos dos municípios de Carnaubal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, Croatá, Sra. AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, Guaraciaba do Norte, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Ibiapina, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, São Benedito, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, Tianguá, Sra. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, Ubajara, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS e Viçosa do Ceará, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, ainda,, com a finalidade de fundar o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**. Registra-se a presença do Sr. Secretário da Saúde do Estado em exercício, Dr. FRANCISCO MARCELO SOBREIRA, do Sr. Secretário Executivo da SESA/CE, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, da Assessora Jurídica da SESA/CE, Dra. MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA, da Coordenadora das Regionais de Saúde, Dra. ANA MÁRCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS e do Supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da SESA, Dr. FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR. O Senhor Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, no ato fazendo uso inaugural da palavra, apresentando, de logo, a planilha da estimativa da produção mensal, por especialidades odontológicas, definida para a capacidade instalada do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL/UBAJARA. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Governador do Estado passou a fazer um relatório completo da implantação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº 277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº 912 de 17 de março 2009), de Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº 542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº 846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº 538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457/09. O Estatuto do Consórcio foi regularmente aprovado pelos entes do Consórcio. Em seguida, passou-se ao debate a respeito do Rateio das despesas do Consórcio, da seguinte forma:

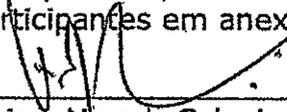
ENTE CONSORCIADO	VALOR DO RATEIO
CARNAUBAL	5.391,75
CROATÁ	5.855,81
GUARACIABA DO NORTE	12.363,14
IBIAPINA	7.770,46
SÃO BENEDITO	14.570,30
TIANGUÁ	21.942,85
UBAJARA	10.015,56
VIÇOSA DO CEARÁ	18.053,56
REPASSES DA UNIÃO AOS	15.400,00



MUNICÍPIOS	
<b>SUB-TOTAL MUNICÍPIOS</b>	<b>111.363,43</b>
ESTADO DO CEARÁ	74.242,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>185.605,71</b>

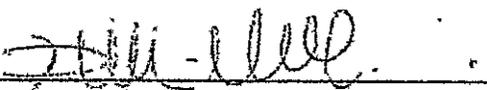
Ficou autorizado pelos municípios de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará, também, através de **CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DO REPASSE MENSAL DO ICMS**, que a Secretária da Fazenda do Estado – SEFAZ passe a proceder débito na conta específica relativa a cota parte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente da transferência prevista no Art. 158, Inciso IV, da Constituição Federal a que fazem jus referidos municípios, no valor das cotas de rateio de cada um, de acordo com a tabela acima discriminada. Tal autorização de repasse de ICMS corresponde à contrapartida do município no custeio do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL/UBAJARA gerido pelo Consórcio, a ser creditada em conta de referida entidade. Em seguida, procedeu-se à eleição do Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI. Habilitou-se como candidato, o Prefeito do Município de Ubajara, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, que, observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Por fim, foi aprovada a mudança provisória da sede do Consórcio, do município de Tianguá para o município de Ubajara, considerando, especialmente, que, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL localiza-se em referido município, o que facilita a logística e o fluxo administrativo da entidade consorcial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Coordenadora da 13º Regional de Saúde do Estado do Ceará, secretária *ad hoc* nomeada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

  
 Cid Ferreira Gomes  
 Governador do Estado do Ceará

  
 Francisco Marcelo Sobreira  
 Secretário da Saúde do Estado, em  
 exercício

  
 Raimundo Nonato Chaves de Araújo  
 Prefeito Municipal de Carnaubal

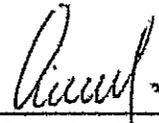
  
 Aurineide Bezerra de Sousa Pontes  
 Prefeita Municipal de Croatá

  
 Egberto Martins Farias  
 Prefeito Municipal de Guaraciaba  
 do Norte

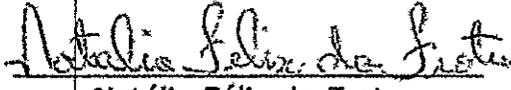
  
 Marcos Antônio da Silva Lima  
 Prefeito Municipal de Ibiapina

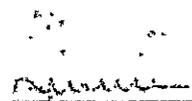


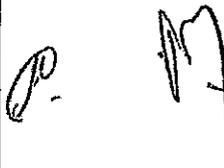
  
Tomaz Antônio Brandão Júnior  
Prefeito Municipal de São  
Benedito

  
Ari de Oliveira Vasconcelos  
Prefeito Municipal de Ubajara



  
Natália Félix da Frota  
Prefeita Municipal de Tianguá

  
Pedro da Silva Brito  
Prefeito Municipal de Viçosa do  
Ceará



# ESTATUTO

CONSÓRCIO PÚBLICO  
SAÚDE DA IBIAPABA

UBAJARA - CEARÁ

# ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

## TÍTULO I DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

### CAPÍTULO I Da Denominação

Art. 1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 13ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.

### CAPÍTULO II Dos consorciados

Art. 2º – O Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba – CPSI será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº 449.490-SSP-CE e CPF nº 049.576.103-63;

II – O município de Croatá, estabelecido na Rua Manoel Braga S/N - Caroba, CNPJ nº 10462349/0001-07, representada pela Prefeita Municipal, Sra. AURINEIDE BEZERRA SOUSA PONTES, RG nº 98150485 – SSP - CE, CPF nº 607.459.523-49;

III – O município de Carnaubal estabelecido na Rua Pedro Antônio de Melo S/N - Centro, CNPJ nº 077326700001-41, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG nº 891601-85 SSP-CE, CPF nº 605.043.237-68;

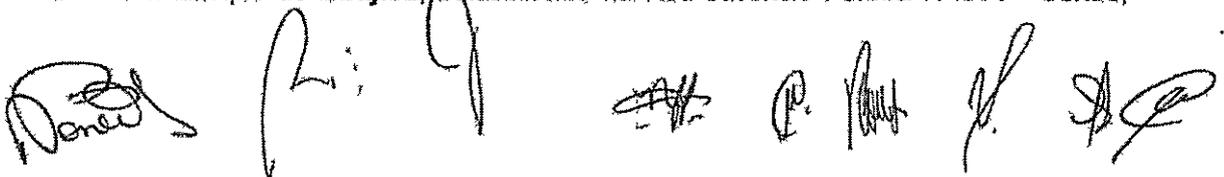
IV – O município de Guaraciaba do Norte, estabelecido na Av. Monsenhor Furtado Nº 55 - Centro, CNPJ nº 07569205/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, RG nº 305655 – SSP CE, CPF nº 048.904.773 -49;

V – O município de Ibiapina, estabelecido na Rua Moisés Aarão S/N - Centro, CNPJ nº 07523186/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, RG nº 208613090 – SSP - CE, CPF nº 383.479.033-87;

VI – O município de São Benedito, estabelecido na Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire S/N - Castelo, CNPJ nº 07778129/0001-74, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, RG nº 106032886 – SSP - CE, CPF nº 299.537.403-30;

VII – O município de Tianguá, estabelecido na Av. Moisés Moita Nº.785 - Planalto, CNPJ nº 07735178/0001-20, representada pela Prefeita Municipal, NATÁLIA FÉLIX FROTA, RG nº 2002028166 342 SSP - CE, CPF nº 025.076.343-59;

VIII – O município de Ubajara, estabelecido na Rua Juvêncio Pereira Nº.514 - Centro,



CNPJ nº 07735541/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº 617810 – SSP - CE, CPF nº 117.698.823-91; e

IX – O município de **Viçosa do Ceará**, estabelecido na Rua Silva Jardim Nº. 773 - Centro, CNPJ nº 10462497/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº 914760 – SSP -DF, CPF nº 379.509.831-91.

### CAPÍTULO III Da Natureza e da personalidade jurídica

Art. 3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### CAPÍTULO IV Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art. 5º. Constituem objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

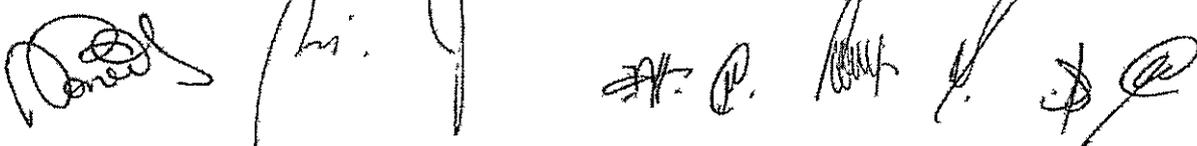
III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembleia Geral.



Art. 6º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

## CAPITULO V

### Do Prazo de Duração

Art. 7º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

## CAPITULO VI

### Da Sede e Foro

Art. 8º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI será no Município de Tianguá, situada na CE 187 KM 02 – Bairro Frecheiras, cujo foro será no mesmo Município.

§ 1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

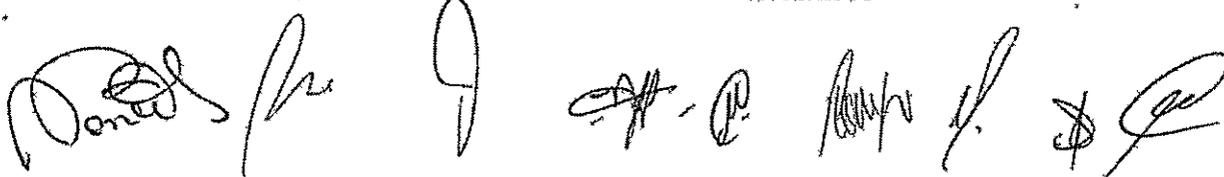
§ 2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

## CAPÍTULO VII

### Da constituição do Consórcio

Art. 9º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Carnaubal	082	10/03/2009
Croatá	277	30/04/2009
Guaraciaba do Norte	912	17/03/2009



Ibiapina	443	03/06/2009
São Benedito	679	30/04/2009
Tianguá	542	06/05/2009
Ubajara	846	08/05/2009
Viçosa do Ceará	538	18/05/2009

## TÍTULO II

### Da Estrutura Organizacional do Consórcio

#### CAPÍTULO I

##### Das Instâncias Organizacionais

Art. 10 - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

##### I - Nível de Direção Superior:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

##### II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira.

#### CAPÍTULO II

##### Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador,

Art. 12 - As deliberações da Assembleia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art. 13 - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art. 15 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para

mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art. 16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art. 18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/ quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

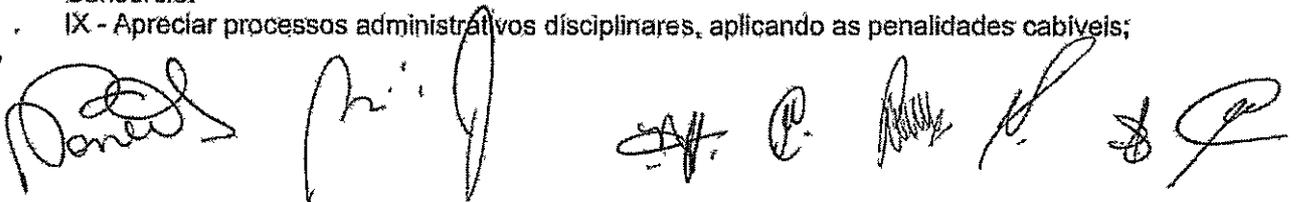
Art 19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

### Seção Única

#### Das competências da Assembléia Geral

Art. 20 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
- II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
- III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;
- IV - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
- V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;
- VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
- VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
- VIII - Deliberar e decidir sobre:
  - a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
  - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
  - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
- IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;



X - Aprovar as alterações do Estatuto;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Ração do Consórcio.

§ 1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§ 2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§ 3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§ 4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art. 21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembleia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembleia Geral venha a adotar.

### **CAPITULO III Da Presidência**

Art. 22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art. 23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

### **Seção Única Das Competências da Presidência**

Art 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III - encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

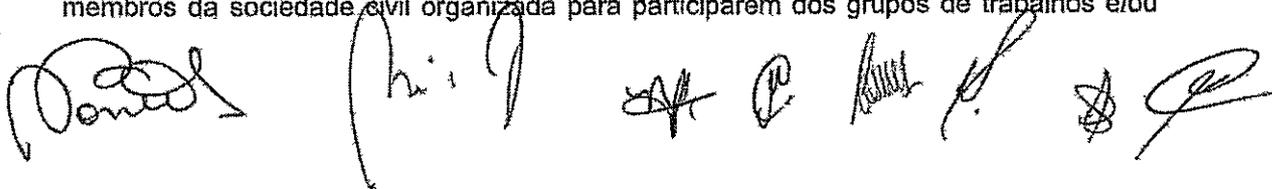
IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de ração firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou



comissões;

IX – solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;

X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;

XII – executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;

XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

#### **CAPITULO IV Da Diretoria**

Art. 26. A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais.

Art. 27. Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

##### **Seção I Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva**

Art. 28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art. 29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV – elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

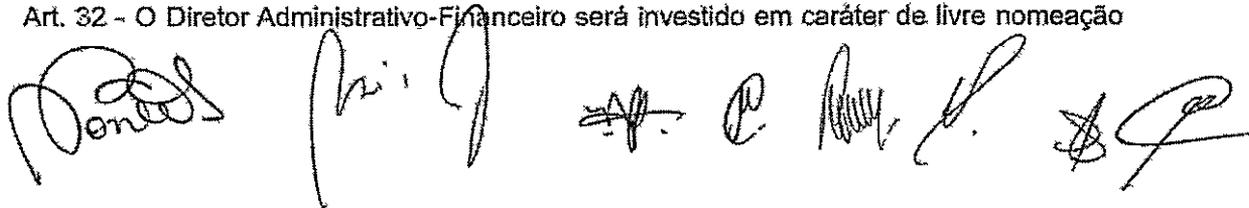
V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

##### **Seção II Da Constituição e Atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira**

Art. 31 - A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela administração dos recursos materiais, humanos e financeiros do Consórcio.

Art. 32 - O Diretor Administrativo-Financeiro será investido em caráter de livre nomeação



é exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

#### **CAPÍTULO V** **Do Conselho Fiscal**

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bienalmente pelos respectivos entes consorciados.

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art. 37 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

#### **Seção Única** **Das competências do Conselho Fiscal**

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

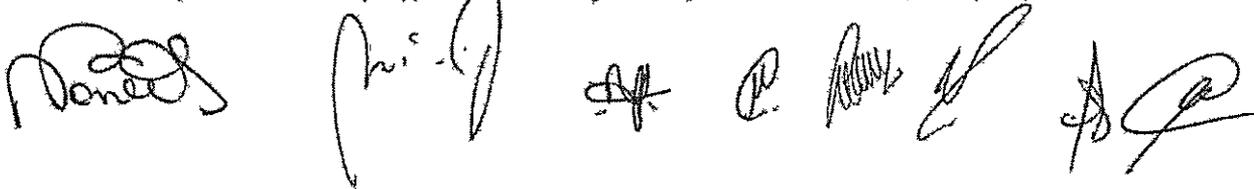
I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à



Art. 69 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art. 70 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 71 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 72 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 73 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

### CAPÍTULO III

#### Do Contrato de Programa

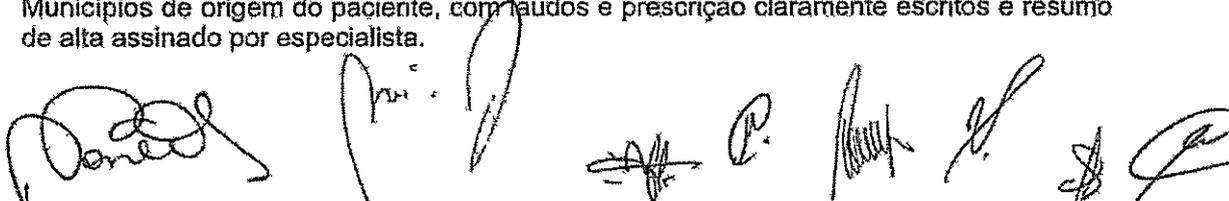
Art 74 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.



neste Artigo.

Art. 58. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§ 1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§ 2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.59. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.60. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 61. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 62. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II , até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art 63. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroentologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

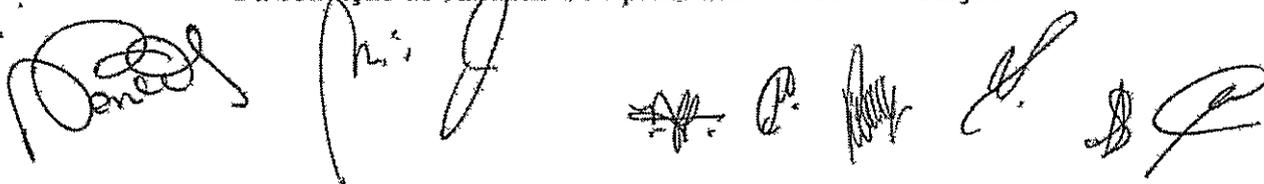
II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III -Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembleia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

#### Seção I

#### Da condição de validade e do prazo máximo de contratação



Art.64. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.65. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio-

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

## TÍTULO IV

### Dos contratos, acordos e parcerias

#### CAPÍTULO I

##### Dos contratos de gestão e termos de parceria

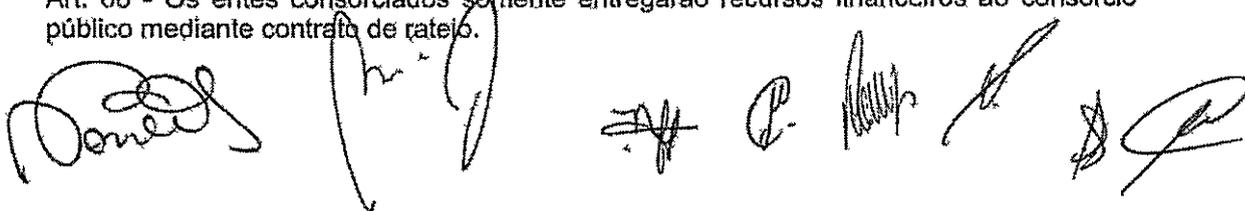
Art. 66 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art. 67 – Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

#### CAPÍTULO II

##### Do Contrato de Rateio

Art. 68 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

A series of seven handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style and legibility, representing the different entities of the consortium.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

#### **CAPITULO IV** **Das Licitações Compartilhadas**

Art. 75 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **TÍTULO V** **Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio**

##### **CAPITULO I** **Da admissão no Consórcio**

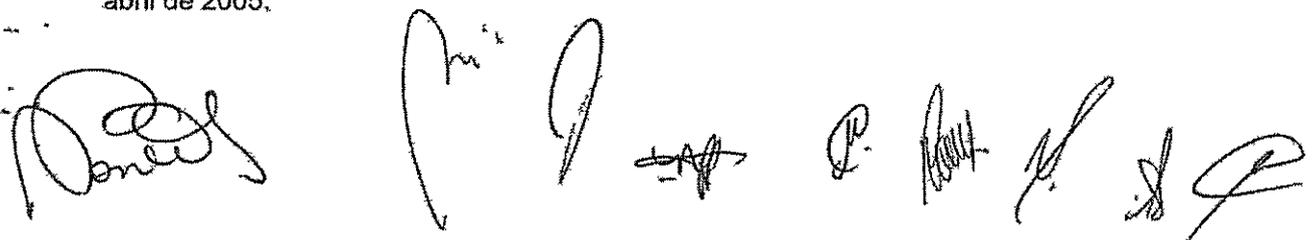
Art 76 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral .

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art. 77 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.



§ 1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§ 2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§ 3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§ 4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§ 5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

### Seção I

#### Da dispensa

Art. 55. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

### Seção II

#### Da proibição de cessão

Art. 56. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

### Capítulo V

#### Das Contratações Temporárias

Art. 57. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

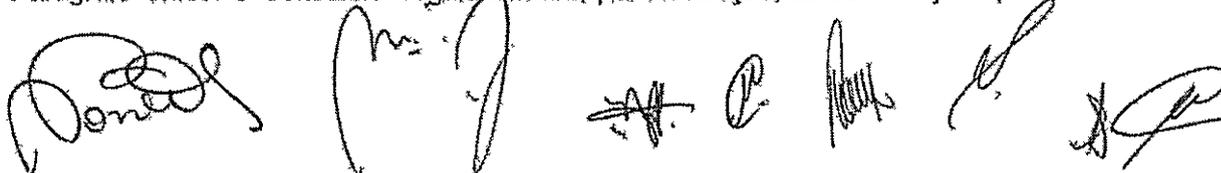
IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas



matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

### CAPÍTULO III

#### Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art 39 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tanguá – CRES/TI,

Art. 40 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art. 41 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

### TÍTULO III

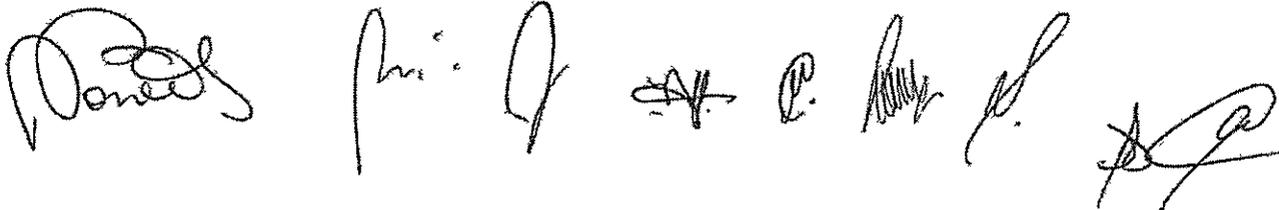
#### Da Gestão de Pessoas

##### Disposições Gerais

Art 42. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art. 43 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.



## Capítulo I

### Dos Empregos Públicos

#### Seção I Do Regime Jurídico

Art. 44. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### Seção II Do regulamento de pessoal

Art. 45. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

#### Seção III Da jornada de trabalho

Art. 46. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

## CAPÍTULO II

### Do quadro de pessoal do Consórcio

Art. 47. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

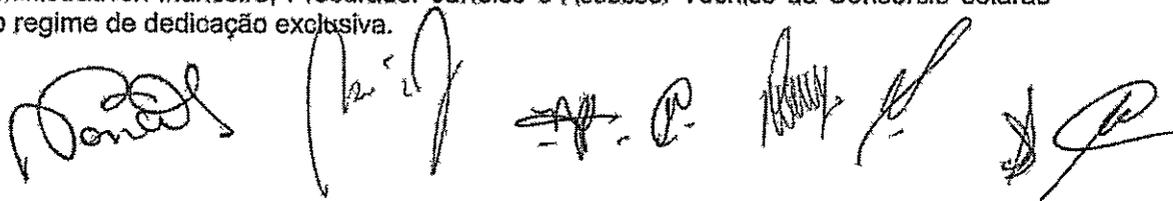
§ 1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para a adequar ao piso profissional.

§ 2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art. 48. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo / Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.



§ 3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§ 4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§ 6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art. 49. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29. 699, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§ 1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

### CAPÍTULO III Da cessão de servidores

Art. 50 – Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art. 51 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

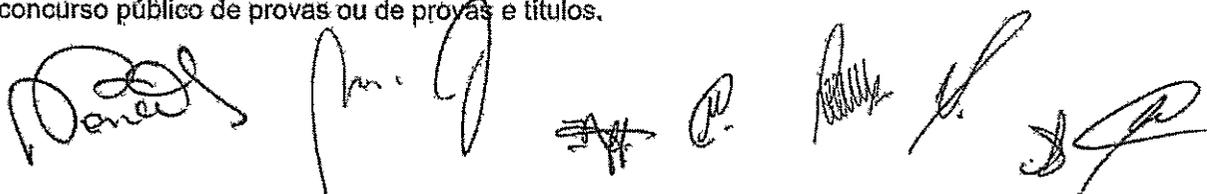
Art. 52 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

### CAPÍTULO IV

#### Da Admissão

Art 53. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo § 2º, da ART. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.



## CAPITULO II

### Da retirada e da exclusão do consorciado

Art. 78 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art. 79 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 80 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 81 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art. 82 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art. 83 - O procedimento destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

## TÍTULO VI

### Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

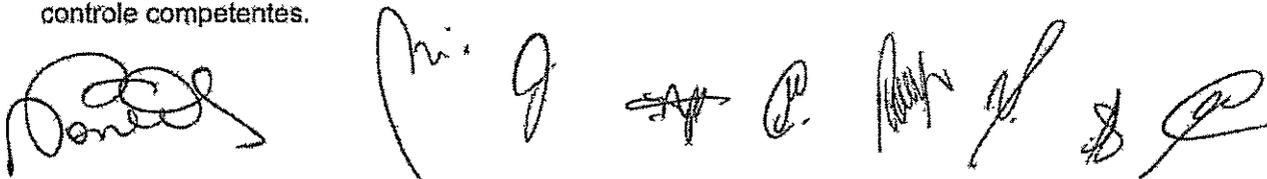
Art. 84 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 85 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

## CAPITULO I

### Da prestação de contas

Art. 86 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.



## CAPÍTULO II

### Da publicidade

Art. 87 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

## TÍTULO VII

### Das vedações e responsabilidades

## CAPÍTULO I

### Das vedações

Art. 88 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art. 89 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

## CAPÍTULO II

### Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art. 90 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art. 91 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembleia geral.

## TÍTULO VIII



### Da extinção do Consórcio Público

Art. 92 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados,

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

### TÍTULO IX

#### Disposições Gerais e Transitórias

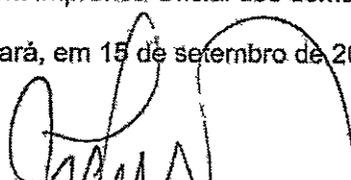
Art. 93 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

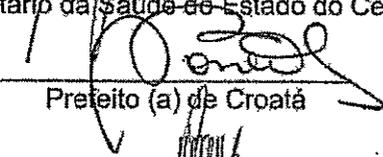
Art. 94 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

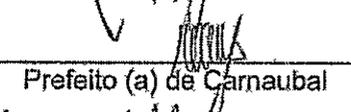
Art. 95 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

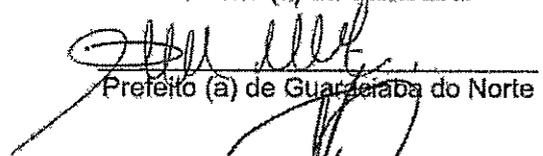
Art. 96 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

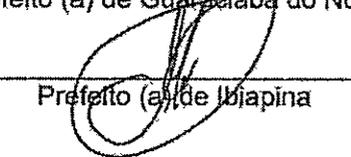
Ubajara, Ceará, em 15 de setembro de 2009

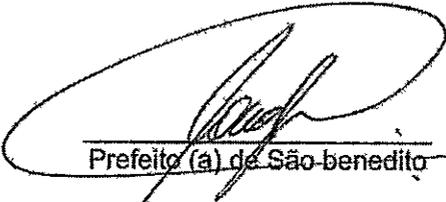
  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

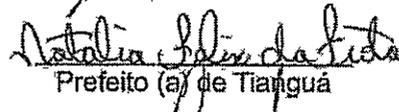
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Croatá

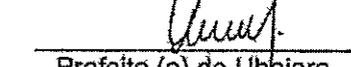
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Carnaubal

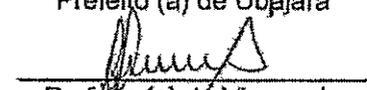
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Guaraciaba do Norte

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Ubajara

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de São-benedito

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Tianguá

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Ubajara

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Viçosa do  
Ceará



ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Diretor Administrativo Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

J

CP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

**SURNEIDE AZEVEDO DE SOUSA PONTE**  
**Prefeita Municipal**  
**CROATÁ - CEARÁ**

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS  
NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia.	4	20	3.003,00	Concurso Público.

NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em em Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.717,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.747,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia buco-maxilo-facial	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em endodontia	Curso superior em odontologia com especialização em endodontia e registro no CRO	3	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a pacientes especiais	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a pacientes especiais e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em periodontia	Curso superior em odontologia com especialização em periodontia e registro no CRO.	2	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em prótese dentária	Curso superior em odontologia com especialização em prótese dentária e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Estomatologia	Curso superior em odontologia com especialização em Estomatologia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Ortodontia	Curso superior em odontologia com especialização em Ortodontia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.747,00	Concurso Público

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, likely representing the responsible parties for the document.

**NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior em informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

**NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE**

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	12	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ens no médio completo, curso técnico na área, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	1.412,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	8	24	867,23	Concurso Público

**NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS**

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel, power point ou similar).	5	40	732,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

**NÍVEL AUXILIAR- APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO**

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ens no fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, likely representing the responsible officials for the document.

parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 697624200214.10.302.535.10421.01.44905200.91.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1968/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: F. C. SOARES E SILVA – ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. JANAINA MARIANO DA ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1969/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.768,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1970/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 01 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$51.434,19 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2029/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Aquisição de Material Médico-fisioterápico (incentivadores respiratório, máscara facial, reanimador de Muller, etc.), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009/278/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Alessandra Ferrer de Sousa Forte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº077/2009

DOC: Termo de Ajuste nº077/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de ITAIPPOCA. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 04/09/2010; VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), e em contrapartida R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº083/2009

DOC: Termo de Ajuste nº083/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma de Unidade de saúde na localidade Chatinha, que integrará o Sistema Único de Saúde de ARNEIROZ. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 04/09/2010; VALOR: R\$12.830,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), e em contrapartida R\$420,00 (QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.301.536.10839 - 444042 01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

##### TÍTULO I

##### DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

##### CAPÍTULO I

##### Da Denominação

Art.1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 13ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.

##### CAPÍTULO II

##### Dos consorciados

Art.2º – O Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba – CPSI será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63;

II - O município de Croatá, estabelecido na Rua Manoel Braga S/N - Caroba, CNPJ nº10462349/0001-07, representada pela Prefeita Municipal, Sra. AURINEIDE BEZERRA SOUSA PONTES, RG nº98150485 - SSP - CE, CPF nº607.459.523-49;

III - O município de Carnaubal, estabelecido na Rua Pedro Antônio de Melo S/N - Centro, CNPJ nº077326700001-41, representada pelo

Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG nº891601-85 SSP-CE, CPF nº605.043.237-68;

IV – O município de Guaraciaba do Norte, estabelecido na Av. Monsenhor Furtado Nº55 - Centro, CNPJ nº07569205/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, RG nº305655 – SSP CE, CPF nº048.904.773 -49;

V – O município de Ibiapina, estabelecido na Rua Moisés Aarão S/N - Centro, CNPJ nº07523186/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, RG nº208613090 – SSP - CE, CPF nº383.479.033-87;

VI – O município de São Benedito, estabelecido na Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire S/N - Castelo, CNPJ nº07778129/0001-74, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, RG nº106032886 – SSP - CE, CPF nº299.537.403-30;

VII – O município de Tianguá, estabelecido na Av. Moisés Moita Nº.785 - Planalto, CNPJ nº07735178/0001-20, representada pela Prefeita Municipal, NATÁLIA FÉLIX FROTA, RG nº2002028166 342 SSP - CE, CPF nº025.076.343-59;

VIII – O município de Ubajara, estabelecido na Rua Juvêncio Pereira Nº.514 - Centro, CNPJ nº07735541/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº617810 – SSP - CE, CPF nº117.698.823-91; e

IX – O município de Viçosa do Ceará, estabelecido na Rua Silva Jardim Nº. 773 - Centro, CNPJ nº10462497/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº914760 – SSP - DF, CPF nº379.509.831-91.

### CAPÍTULO III

#### Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### CAPITULO IV

#### Das Finalidades e dos Objetivos

Art.4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art.5º. Constituem objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.6º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV – realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

### CAPITULO V

#### Do Prazo de Duração

Art.7º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

### CAPITULO VI

#### Da Sede e Foro

Art.8º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI será no Município de Tianguá, situada na CE 187 KM 02 – Bairro Frecheiras, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

### CAPÍTULO VII

#### Da constituição do Consórcio

Art.9º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI é constituído nos termos da Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Carnaubal	082	10/03/2009
Croaá	277	30/04/2009
Guaraciaba do Norte	912	17/03/2009
Ibiapina	443	03/06/2009
São Benedito	679	30/04/2009
Tianguá	542	06/05/2009
Ubajara	846	08/05/2009
Viçosa do Ceará	538	18/05/2009

### TÍTULO II

#### Da Estrutura Organizacional do Consórcio

### CAPÍTULO I

#### Das Instâncias Organizacionais

Art.10 - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- Assembleia Geral;
- Presidência;
- Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- Diretoria Executiva;
- Diretoria Administrativo-Financeira.

### CAPÍTULO II

#### Da Assembléia Geral

Art.11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art.12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art.13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art.16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art.17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério

a base populacional, conforme segue:

- I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;
  - II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;
  - III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;
  - IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.
- Art.18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.
- Art.19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

#### Seção Única

##### Das competências da Assembléia Geral

- Art.20 - Compete à Assembléia Geral:
- I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
  - II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
  - III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;
  - VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
  - V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;
  - VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
  - VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
  - VIII - Deliberar e decidir sobre:
    - a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
    - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
    - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
  - IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;
  - X - Aprovar as alterações do Estatuto;
  - XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;
  - XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.
- §1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.
- §2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.
- §3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.
- §4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na foma regimental.
- Art.21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha a adotar.

### CAPITULO III

#### Da Presidência

- Art.22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.
- Art.23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.
- Art.24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

#### Seção Única

##### Das Competências da Presidência

- Art.25. Compete ao Presidente do Consórcio:
- I - representá-lo Judicial e Administrativamente;
  - II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
  - III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
  - IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
  - V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

- VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;
- VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;
- VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

### CAPITULO IV

#### Da Diretoria

- Art.26. A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais.
- Art.27. Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

#### Seção I

##### Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

- Art.28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.
- Art.29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.
- Art.30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:
- I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;
  - II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;
  - III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;
  - IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;
  - V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;
  - VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

#### Seção II

- Da Constituição e Atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira
- Art.31 - A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela administração dos recursos materiais, humanos e financeiros do Consórcio.
- Art.32 - O Diretor Administrativo-Financeiro será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.
- Art.33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:
- I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.
  - II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:
    - a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;
    - b) emitir as notas de empenho de despesa;
  - III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;
  - IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;
  - V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;
  - VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

## CAPÍTULO V

## Do Conselho Fiscal

Art.34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.35 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.37 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

## Seção Única

## Das competências do Conselho Fiscal

Art.38 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

## CAPÍTULO III

## Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art.39 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tianguá – CRES/TI.

Art.40 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art.41 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

## TÍTULO III

## Da Gestão de Pessoas

## Disposições Gerais

Art.42. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.43 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

## Capítulo I

## Dos Empregos Públicos

## Seção I

## Do Regime Jurídico

Art.44. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

## Seção II

## Do regulamento de pessoal

Art.45. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

## Seção III

## Da jornada de trabalho

Art.46. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

## CAPÍTULO II

## Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.47. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

§1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para a adequar ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art.48. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art.49. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

## CAPÍTULO III

## Da cessão de servidores

Art.50 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.51 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art.52 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

## CAPÍTULO IV

## Da Admissão

Art.53. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo §2º, da ART.6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art.54. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

#### Seção I

##### Da dispensa

Art.55. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

#### Seção II

##### Da proibição de cessão

Art.56. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

#### Capítulo V

##### Das Contratações Temporárias

Art.57. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art.58. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.59. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.60. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.61. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art.62. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art.63. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia; II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório. Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembleia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

#### Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação  
Art.64. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.65. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

#### TÍTULO IV

##### Dos contratos, acordos e parcerias

##### CAPÍTULO I

##### Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.66 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI/CE, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.67 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts.23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

##### CAPÍTULO II

##### Do Contrato de Rateio

Art.68 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art.69 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.70 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.71 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.72 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art.73 - Em conformidade com o art.167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

##### CAPÍTULO III

##### Do Contrato de Programa

Art.74 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência

total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

#### CAPITULO IV

##### Das Licitações Compartilhadas

Art.75 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI/CE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do §1o do art.112 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

#### TÍTULO V

##### Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

##### CAPITULO I

##### Da admissão no Consórcio

Art.76 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI/CE a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral.

II - O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III - O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art.77 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art.5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

#### CAPITULO II

##### Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.78 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art.79 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.80 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.81 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art.82 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.83 - O procedimento destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

#### TÍTULO VI

##### Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.84 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.85 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI/CE estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

#### CAPITULO I

##### Da prestação de contas

Art.86 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

#### CAPÍTULO II

##### Da publicidade

Art.87 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

#### TÍTULO VII

##### Das vedações e responsabilidades

#### CAPÍTULO I

##### Das vedações

Art.88 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.89 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

#### CAPITULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.90 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.91 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembléia geral.

#### TÍTULO VIII

##### Da extinção do Consórcio Público

Art.92 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

#### TÍTULO IX

##### Disposições Gerais e Transitórias

Art.93 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.94 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.95 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art.96 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Ubjajara, Ceará, em 15 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREFEITO(A) DE CROATÁ

PREFEITO(A) DE SÃO BENEDITO

PREFEITO(A) DE CARNAUBAL

PREFEITO(A) DE TIANGUÁ

PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE

PREFEITO(A) DE UBAJARA

PREFEITO(A) DE IBIAPINA

PREFEITO(A) DE VIÇOSA DO CEARÁ

ANEXO I  
QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Diretor Administrativo Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

ANEXO II  
QUADRO GERAL DE EMPREGOS  
NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/ Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (RS)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia.	4	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em em Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.747,08	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia buco-maxilo-facial	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em endodontia	Curso superior em odontologia com especialização em endodontia e registro no CRO	3	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a pacientes especiais	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a pacientes especiais e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em periodontia	Curso superior em odontologia com especialização em periodontia e registro no CRO	2	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em prótese dentária	Curso superior em odontologia com especialização em prótese dentária e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Estomatologia	Curso superior em odontologia com especialização em Estomatologia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Ortodontia	Curso superior em odontologia com especialização em Ortodontia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

## NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior em informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	12	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Prótese Dental Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo. Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino médio completo, curso técnico na área, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
		Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	8	24	867,23	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

## NÍVEL AUXILIAR- APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO símbolo DAS.1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR**, matrícula nº169.833-1-4, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 31 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Execução Financeira - NEFIN, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09240998-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item I, alínea "b" da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.1º, parágrafo 1º e art.2º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O

**AFASTAMENTO** do servidor **LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº126.893-1-4, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 13.07 a 24.07.2009, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Univesidad del Museo Social Argentino, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem ônus para o Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09240997-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item I, alínea "b" da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.1º, parágrafo 1º e art.2º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº133.850-1-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 13.07 a 24.07.2009, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Univesidad del Museo Social Argentino, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem ônus para o Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **PAULO ROBERTO MOTA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

**Assunto:** Dispõe sobre Alteração do Corpo Diretivo do Quadro de Empregos Públicos em Comissão do art. 48 e ANEXO I, e, sobre atribuições do Cargo de Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, de que trata o art. 30, e, indica e nomeia os ocupantes na forma do art. 48, §3º., e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial na Ata No. 002, lavrada na data de 20/10/2009, tendo em vista o que dispõe o art. 21 do estatuto da entidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica **REDEFINIDO** o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Corpo de Direção do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, de que trata o art. 48, ficando alterado o ANEXO I do Estatuto, passando a vigorar na forma do anexo I desta Resolução, como parte integrante.

**Art. 2º.** – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 25 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

**“Art. 25. Compete ao Presidente do Consórcio:**

**I – (...)**

**Parágrafo Único – Ato discricionário do Presidente do Consórcio, por delegação ao Diretor Executivo, poderá atribuir, no todo ou em parte, as competências da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente as demais atribuições estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”**

**Art. 3º.** – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 30 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

**“Art. 30. A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:**

**I – (...)**

**Parágrafo Único – Por delegação do Presidente do Consórcio, poderá o Diretor Executivo, no todo ou em parte, responder pela Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente, atribuir as demais competências estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”**



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

---

Art. 4º. – Ficam **NOMEADOS**, sob a égide do §3º do art. 48 do Estatuto, para o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, na forma redefinida no art. 1º. e ANEXO I desta Resolução, as pessoas que indica:

- I – **DIRETOR EXECUTIVO**: Amílcar Mendes de Almeida, CPF 566.992.553-04;
- II – **PROCURADOR JURÍDICO**: José Silvo França Azevedo, OAB/CE 3.642, CPF 049.294.973-53;
- III – **ASSESSOR TÉCNICO**: Francisco Jacome Sobrinho, CPF 031.089.883-87;
- IV – **DIRETOR GERAL CEO**: Madeline Maria Frota de Amorim, CPF 819.695.463-87;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO CORPO DIREÇÃO**

Emprego Público em Comissão	Provimento	Requisitos de Provimento	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$,
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo/Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e Registro OAB.	1	20	2.559,50
Assessor Técnico	Em Comissão	Nível Médio – Curso Técnico	1	40	1.559,50

  
**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Presidente do CPSI